

**JULINDA DA SILVA**

**A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO NOS TRABALHOS DE  
CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITO, COM BASE EM  
MICHEL FOUCAULT: A EXPERIÊNCIA DA UNIR  
(2003 e 2004)**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – CURSO DE MESTRADO  
CAMPO GRANDE / MS  
2007**

**JULINDA DA SILVA**

**A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO NOS TRABALHOS DE  
CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITO, COM BASE EM  
MICHEL FOUCAULT: A EXPERIÊNCIA DA UNIR  
(2003 e 2004)**

Dissertação apresentado como exigência final para obtenção do Grau de Mestre em Educação à Comissão Julgadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul sob a orientação do Professor Dr. Antonio Carlos do Nascimento Osório.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – CURSO DE MESTRADO  
CAMPO GRANDE / MS  
2007**

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof. Dr. Antonio Carlos do Nascimento Osório

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mariluce Bittar

---

Profa. Dra. Alda Maria do Nascimento Osório

---

Prof. Dr. David Victor Emmanuel Tauro

## RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivos a análise da prática do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como instrumento de iniciação à pesquisa no Curso de Direito; a percepção de qual a visão do aluno com relação a delimitação do assunto a ser tratado no Trabalho de Conclusão de Curso; a verificação dos caminhos percorridos pelos discentes na construção de seus trabalhos; a identificação de percepções dos alunos na pesquisa; a constatação do significado da pesquisa no curso de graduação; e a verificação da possível relevância social da pesquisa. Utilizou-se como suporte de estudo teórico e metodológico o referencial de Michel Foucault, entre outros estudiosos cujas obras contribuíram para a feitura da pesquisa. O escopo da pesquisa de campo foi definido pela análise documental das monografias apresentadas pelos acadêmicos do Curso de Direito da Universidade Federal de Rondônia, *campus* Cacoal-RO. Do conjunto maior de 46 monografias, apresentadas pelos alunos nos anos de 2003 e 2004, foram escolhidas 11 para análise, seguindo o critério de inter-relação do assunto proposto ao referencial teórico no discurso do direito, bem como o discurso nos relatórios monográficos. Todo o processo foi orientado pela necessidade de refletir sobre o papel do profissional do direito, bem como a repercussão social do trabalho do advogado.

**Palavras-Chave:** TCC, Produção de Conhecimento; Curso de Direito; Michel Foucault.

## ABSTRACT

This research had as objectives to analyze the practice of TCC, as a contribution to the of researching in Law. Courses; to detect the importance of being aware of researches when elaborating the TCC and its consequences for society; to observe the abilities and attitudes that researches activities can bring to the professional; to contribute to approach the researches characteristics versus practice. Michel Foucault's references among many other studios have been used as theoretical and methodological support and also have contributed to the elaboration of this research and methodological support and also have contributed to the elaboration of this research through the analyze of documents, monographs presented by Federal University of Rondonia - campus Cacoal-RO students. After mapping 46 monographs presented by the students in 2003 and 2004, 11 for analyze had been chosen. The criterion used to choose the monographs was the inter-relation of the proposed subject and the theoretical reference. It is evident that education is an essential element for any society in the development process, and the Law teaching was referred to this theme at the moment this research started, comprised its creation, crises and perspective to the formation of juridical knowledge. Taking as the starting point the importance of thinking about the role played by the professional in Laws, the social repercussion of the lawyers' work, the importance of the researches for their good performance with positive compensation for all society.

**Key-words:** research, social repercussion, formation and power.

## AGRADECIMENTOS

Esta pesquisa foi possível devido à presença material, emocional e intelectual de:

Meus pais: Mercedes Júlia da Silva e José Bonfim da Silva (*in memoriun*), especialistas na solidariedade, na justiça e na sensatez;

Mestres na esperança na garra e na alegria, doutores na fé. A presença passageira é exemplo para a ausência eterna. A mão segura e confiante, nesta trajetória do Professor Doutor Antônio Carlos do Nascimento Osório, orientador com competência e companheirismo, professor com olhar crítico, mas humano. Mestre exigente, mas com sabedoria, sábio educador, que me proporcionou ser uma eterna aprendiz.

Aos Professores Doutores Alda Maria do Nascimento Osório, Inara Barbosa Leão, Luiz Carlos Pais, David Victor-Emmanuel Tauro, pelas sugestões feitas para realização deste trabalho.

As fontes permanentes de sonhos e esperanças na vida: meus filhos Aridiany, Aliemary e Reinaldo Junior; e meu companheiro Reinaldo Aibara, pela compreensão da ausência.

Parafraçando Milton Nascimento, quero homenagear à Maria, mãe de sabedoria plena. Às Marias e Maria, diferentes e singulares, presenças constantes e exemplos de fé na vida.

As Marias, Yolanda, Mardelides, Maurina, que são símbolos de força, garra sempre, queridas irmãs, eternas incentivadoras.

Marias que são som, cor suor: Julieta, Roseane, Lindomar, Silvana Adame, amigas que compartilham trabalho, alegrias e angústias.

Marias e Josés, que misturam a dor e a alegria no caminho do mestrado: Elenara, Sônia, Silvia, Tony, Jorge, Carlos Suniga, e ao professores Silvério e Francisco José (UNIR/Cacoal), obrigada pelo apoio e incentivo durante toda trajetória.

Marias que nos alertam: Secretária do Programa, as queridas Tatiana e Jacqueline, pela atenção e apoio durante a longa jornada, que sempre me atenderam e apoiaram, dedicando a atenção necessária, de forma muito competente. Obrigada pela acolhida.

Por todas essas e tantas outras Marias, acredito que é preciso ter garra, ter força, ter sonho, sempre, sempre, sempre.

*Começaria tudo outra vez,  
se preciso fosse  
(GONZAGUINHA)*

*De tudo ficaram três coisas;  
Certeza de que estava sempre começando, a certeza de  
que era preciso continuar;  
E a certeza de que seria interrompido antes de terminar,  
fazer da interrupção um caminho novo;  
Fazer da queda um passo da dança, do medo uma escada,  
do sonho uma ponte da procura, um encontro.*  
(FERNANDO PESSOA)

## LISTA DE GRÁFICO E QUADROS

<b>GRÁFICO 1 – DEMONSTRATIVO E ANÁLISE DAS MONOGRAFIAS .....</b>	<b>56</b>
<b>QUADRO 2 - RESULTADO DA ENTREVISTA VISÃO DA ORIENTAÇÃO E CONCLUINTE DE DIREITO DA UNIR/CACOAL .....</b>	<b>42</b>
<b>QUADRO 3 – A LITERATURA QUE TRATA DA MONOGRAFIA .....</b>	<b>51</b>
<b>QUADRO 4 – ADOLESCENTE, POBREZA E CRIMINALIDADE .....</b>	<b>56</b>
<b>QUADRO 5 – FALÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO .....</b>	<b>58</b>
<b>QUADRO 6 - CRIMINALIDADE NO BRASIL .....</b>	<b>60</b>
<b>QUADRO 7 - ADOLESCENTE INFRATOR .....</b>	<b>61</b>
<b>QUADRO 8 – MEIO DE RESSOCIALIZAÇÃO: PENAS ALTERNATIVAS .....</b>	<b>63</b>
<b>QUADRO 9 E 10 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS .....</b>	<b>65</b>
<b>QUADRO 11 - IMPUTAÇÃO OBJETIVA .....</b>	<b>68</b>
<b>QUADRO 12 – REINTEGRAÇÃO DO PRESO À SOCIEDADE .....</b>	<b>69</b>



## LISTA DE ANEXOS

<b>ANEXO 1 – PROPOSTA DE GRADE CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO .....</b>	<b>91</b>
<b>ANEXO 2 - PROJETO PEDAGÓGICO INICIAL .....</b>	<b>94</b>
<b>ANEXO 3 – RESOLUÇÃO N. 078/CONSEA/2003 – REGULAMENTO DE TRABALHO MONOGRÁFICO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS/UNIR .....</b>	<b>123</b>
<b>ANEXO 4 – PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO DEPARTAMENTO DO CURSO DE DIREITO 2006 .....</b>	<b>135</b>
<b>ANEXO 5 - ROTEIRO DA ENTREVISTA COM OS PARTICIPANTES .....</b>	<b>159</b>

## **LISTA DE SIGLAS**

AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

CF – Constituição Federal

CNE – Conselho Nacional de Educação

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

MEC – Ministério da Educação

OAB- Ordem dos Advogados do Brasil

STJ – Superior Tribunal de Justiça

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

UNIR – Universidade Federal de Rondônia.

## SUMÁRIO

<b>RESUMO .....</b>	<b>04</b>
<b>ABSTRACT .....</b>	<b>05</b>
<b>LISTA DE GRÁFICO E QUADROS .....</b>	<b>08</b>
<b>LISTA DE ANEXOS .....</b>	<b>09</b>
<b>LISTA DE SIGLAS .....</b>	<b>10</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO I - EVOLUÇÃO DO PODER SOB A ÓTICA DO DIREITO .....</b>	<b>17</b>
<b>1.1 O Direito como Mecanismo do Poder .....</b>	<b>23</b>
<b>1.2 Advocacia atendendo as necessidades sociais.....</b>	<b>25</b>
<b>1.3 O Jovem advogado: desafios e perspectivas.....</b>	<b>27</b>
<b>1.4 O Poder na Ação .....</b>	<b>29</b>
<b>CAPÍTULO II - FORMAÇÃO DA PESQUISA CAMINHO PERCORRIDO: O TCC COMO INSTRUMENTO DE INICIAÇÃO JURÍDICA.....</b>	<b>33</b>
<b>2.1 Formação Docente para Pesquisa.....</b>	<b>33</b>
<b>2.2 A Pesquisa Jurídica .....</b>	<b>37</b>
<b>2.3 Análise Documental .....</b>	<b>40</b>
<b>2.4 Os Passos da Pesquisa no curso de Direito na Universidade Federal         de Rondônia/Cacoal .....</b>	<b>43</b>
<b>2.5 O TCC como Instrumento de pesquisa .....</b>	<b>46</b>
<b>2.6 Importância do TCC para o aluno do curso de direito: como instrumento         inicial ao mundo da pesquisa do cotidiano forense .....</b>	<b>51</b>
<b>CAPÍTULO III - OS DISCURSOS SOB A OTICA DAS MONOGRAFIAS APRESENTADAS NA UNIVERDADE FEDERAL DE RONDÔNIA / UNIR – CACOAL – RO .....</b>	<b>55</b>
<b>3.1 Análise individual das monografias .....</b>	<b>55</b>
<b>4.2 Discurso encontrado a partir dos dados investigados .....</b>	<b>71</b>

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>79</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>85</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>90</b>

## INTRODUÇÃO

A escolha da temática para o presente estudo ocorreu em função do contato da pesquisadora com a necessidade de elaboração de projeto e monografia, em cursos de graduação, bem como em função do exercício das funções na área jurídica, desenvolvido no município de Cacoal-RO. Ambas as situações mostraram que o processo de produção do conhecimento é árduo e se fortalece por meio da leitura e do diálogo/confronto entre teoria e a prática. Para incitar mais ainda a proposta já latente, o curso de mestrado apontou para a necessidade de analisar as preocupações atuais dos alunos do curso de Direito ao redigir um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Assim sendo elegeu-se como objeto de estudo monografias apresentadas por acadêmicos concluintes do curso de Direito a fim de verificar aos caminhos por eles percorridos na construção de seus trabalhos. Objetivou-se com isso entender se o TCC inicia efetivamente o aluno na pesquisa jurídica ou se corresponde a uma mera exigência para a obtenção do título de graduação. Procurou-se responder também se o TCC impulsiona uma reflexão para atividades de pesquisa de fato e se tem o condão de gerar reflexos para a sociedade.

O desenvolvimento deste estudo apoiou-se nas reflexões empreendidas por Foucault (1996, p. 61) ao proceder a análise histórica da realidade, por meio da arqueologia, como forma de análise do discurso e, mais especialmente, por meio da genealogia, tomada como suporte de análise desses discursos locais. Ressalte-se que falar do direito é trazer para contemporaneidade os discursos elaborados e trazem embutida a relação do poder e do saber que circunda o curso.

Enfatiza-se que aluno/concluinte ao ser iniciado no universo da pesquisa, sai do eixo da teoria e invade a prática por meio da investigação acerca de seu objeto de pesquisa, quebrando tabus e formulando novos conceitos, a partir do conhecimento adquirido no mundo da pesquisa - considerando-se que esta é uma atividade pedagógica que tem potencial para subsidiar teórica e investigativamente a prática do profissional do direito.

Atente-se ao fato de que o ingresso na universidade, para o acadêmico, significa um período da vida dedicado ao preparo de uma profissão. Poucos são os jovens que, na universidade, escolhem a atividade de pesquisa como especialidade profissional,

principalmente no curso de Direito em que o positivismo imposto na origem história da formação das Leis leva ao legalismo e obstaculiza a pesquisa.

Assim, buscou-se desenvolver a pesquisa com dados que permitissem visualizar a real situação dos alunos diante da necessidade de realização do Trabalho de Conclusão de Curso. Procurou-se ao máximo evitar interferências pessoais ou o desvio dos objetivos almejados, tratando de não se deixar influenciar por opinião própria, mas buscando realizar um paralelo entre o estudo bibliográfico e as monografias selecionadas, dando enfoque especial às preocupações do teórico Michel Foucault. Fez-se isso a fim de pensar a educação a partir das relações entre saber e poder, bem como discutir as mudanças nas relações de poder ocorridas, no interior da Universidade, pelas transformações sofridas pelo aluno que faz a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

Em função disso, os objetivos que pontuaram o estudo foram: determinar qual a visão do aluno para o assunto do Trabalho de Conclusão de Curso; identificar qual a percepção dos alunos na pesquisa; analisar o significado de pesquisa no curso de graduação; e verificar se a pesquisa tem relevância social.

O desenvolvimento deste estudo apoiou-se nas reflexões empreendidas por Foucault (1996, p. 61) ao proceder a análise histórica da realidade, por meio da arqueologia, como forma de análise do discurso e, mais especialmente, por meio da genealogia, tomada como suporte de análise desses discursos locais. Ressalte-se que falar do direito é trazer para contemporaneidade os discursos elaborados e trazem embutida a relação do poder e do saber que circunda o curso.

Lembre-se que aluno/concluinte ao ser iniciado no universo da pesquisa, sai do eixo da teoria e invade a prática por meio da investigação acerca de seu objeto de pesquisa, quebrando tabus e formulando novos conceitos, a partir do conhecimento adquirido no mundo da pesquisa - considerando-se que esta é uma atividade pedagógica que tem potencial para subsidiar teórica e investigativamente a prática do profissional do direito.

Atente-se ao fato de que o ingresso na universidade, para o acadêmico, significa um período da vida dedicado ao preparo de uma profissão. Poucos são os jovens que, na universidade, escolhem a atividade de pesquisador como especialidade profissional, principalmente no curso de Direito que o positivismo imposto na origem história da formação das Leis, levam ao legalismo e obstaculiza a pesquisa.

Buscou-se desenvolver a pesquisa com dados que permitissem, sem interferência ou desvios dos objetivos almejados, não deixando influenciar por opinião própria, mas realizando-se um paralelo entre o estudo bibliográfico, e as monografias selecionadas, com enfoque nas preocupações do teórico Michel Foucault. Fez-se isso a fim de pensar a educação a partir das relações entre saber e poder, bem como discutir as mudanças nas relações de poder ocorridas, no interior da Universidade, pelas transformações do aluno que faz a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

Em função disso, os objetivos que pontuaram o estudo foram: determinar qual a visão do aluno para o assunto do Trabalho de Conclusão de Curso; identificar qual a percepção dos alunos na pesquisa; analisar o significado de pesquisa no curso de graduação; e verificar se a pesquisa tem relevância social.

A partir desses objetivos, apoiada na perspectiva mencionada e na metodologia qualitativa, foi realizada uma pesquisa empírica, desenvolvida por meio de análise documental correspondente às monografias apresentadas pelos acadêmicos do curso de Direito da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Cacoal, no período compreendido entre 2003 e 2004.

Focalizou-se a temática da realização do Trabalho de Conclusão de Curso, considerando-se a legislação que regulamenta o TCC, o projeto pedagógico, o plano curricular e a orientação oferecida ou não quando da oferta da disciplina de Metodologia Científica. Estudou-se, ainda, o estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, especificamente quanto às atribuições do advogado, fazendo-se um elo entre a importância da pesquisa para concretização social e a prática do advogado. Assim, configurou-se o estudo em três capítulos.

No primeiro capítulo, tomaram-se as idéias do teórico Michel Foucault para sustentar que há um ponto comum entre a “teoria jurídica clássica” – na qual o poder é considerado um bem que se possui, e que poderia ser transferido ou alienado por um ato jurídico: cessão, contrato, depositário, ações de natureza alimentar e as relações de poder e saber apresentadas por Foucault. Isso foi possível porque se considera que a idéia de poder não está vinculada unicamente à repressão, mas, segundo o autor, tem seu lado positivo, construtivo e

transformador, e é essa conotação de poder que se articula nas sociedades modernas como ponto culminantes de importantes estratégias.

Deve-se ressaltar que a escola, como aparato de saber-poder, possui toda uma organização capaz de disciplinar o aluno para o sistema escolar e social. Da mesma maneira no exercício da profissão do Advogado, há presença de poder, através da ação do advogado, representado pela palavra plena. Assim, o poder de estar em juízo e representar o cliente - na fala, na escrita, na interpretação - leva o profissional à peculiaridade da profissão: ser procurador da parte no momento da petição.

O segundo capítulo trata da formação da pesquisa, apresentando o caminho percorrido durante o estudo, definindo o universo pesquisado e a metodologia utilizada, e especificando o objeto de estudo, o relatório da monografia para o concluinte do curso de Direito. Trata ainda do papel docente e da maneira como a UNIR fomenta a pesquisa, na disciplina Métodos e técnicas para a pesquisa, no projeto de pesquisa e na feitura do TCC, todas previstas na grade curricular. Enfatiza, ainda, o TCC como etapa que proporciona ao aluno/pesquisador o ingresso no mundo da pesquisa e da capacitação, considerando que o processo de pesquisa visa investigar os problemas enfrentados no cotidiano do profissional do direito, bem como, corresponde a um instrumento que introduz o discente no mundo da pesquisa e do cotidiano forense.

No último capítulo, pontuou-se o discurso sob a ótica das monografias apresentadas, por intermédio da análise de cada monografia estudada, tomando-se como subsídio o teórico Michel Foucault apresentando o discurso proposto em cada monografia e as idéias preponderantes, apresentadas por intermédio de um quadro demonstrativo. Com base no enfoque de Foucault, objetivou-se estudar de forma criteriosa os objetos propostos em cada monografia, promovendo a inter-relação do discurso focaultiano com os discursos extraídos pelos concluintes ao elaborar a monografia.



## CAPITULO I

### EVOLUÇÃO DO PODER SOB A ÓTICA DO DIREITO

O Direito Penal vem transformando-se para acompanhar a evolução das modalidades de crimes. Tal redirecionamento pretende tratar dos anseios, das revoltas, dos atos violentos, da criminalidade como um todo. Além disso, mostra-se como uma forma de prevenir e combater a criminalidade através da aplicação justa de penalidades - permitindo assim o combate ao ciclo vicioso e pernicioso: desemprego – crime – prisão – reincidência. Consoante a isto está Foucault (2004, p. 56) que entende “[...] que o aparelho judiciário e, de maneira geral, o sistema penal sempre funcionou de modo a introduzir contradições no seio do povo”. Segundo o referido teórico o sistema penal. “[...] teve um papel constitutivo nas divisões da sociedade atual”.

Para tratar do relacionamento de Foucault com esta “ciência” que se chama Direito foi necessário, primeiramente, acreditar na perspectiva que o autor preconiza e compreender a obra que muitos consideram como sua principal e como um clássico da Filosofia Contemporânea: “As Palavras e as Coisas” (...). Fez-se esse caminho para proceder à configuração do pensamento moderno que o autor denomina de Analítica da Finitude com o propósito de mostrar como se deu o aparecimento do homem - criatura que é o sujeito e objeto de saberes recentes denominados “Ciências Humanas” e, ao mesmo tempo, de definir as positivities destes saberes críticos, os quais não são nem marginais nem falsos, e que, embora tenham pretensões a serem científicos, não o são, pois só existem porque pertencem à configuração do saber moderno.

Justifica-se o discurso aqui apresentado porque se considera que há um ponto em comum entre o discurso da pesquisa e a “teoria jurídica clássica” – na qual o poder é considerado um bem que se possui, e que poderia ser transferido ou alienado por um ato jurídico: cessão, contrato, depositário, ações de natureza alimentar.

Para Foucault (2004) o Poder Judiciário foi criado num clima de hostilidade e de insatisfação entre a plebe e o feudalismo, pretendendo solucionar os litígios de forma neutra e assegurar autoritariamente a ordem pública.

O mesmo autor considera os saberes como extradiscursivos, ou seja, como radicados em instituições como a escola, a família, em nível global, relacionados com as transformações político-sociais, sobretudo na época da Revolução Francesa. Assim, Foucault busca responder as transformações do saber a partir da configuração de suas positivities, situando-o como peça de relações de poder ou incluindo-o em um discurso político que chama de genealogia.

A teoria de poder desenvolvida por Foucault é provisória, porque sempre surgem conceitos que, em seguida, são revistos e reformulados, pois o poder está presente em todas as atitudes do homem - no escrever, no pensar, no agir, ao produzir uma monografia (considerando-se que além de estar o aluno em busca do conhecimento, há um comando de ordem e dever, perante a instituição, de cujo cumprimento depende a sua aprovação).

Em que pese à distinção entre o saber e o poder é importante salientar que o autor deixa claro que estes estão integrados, não sendo possível que o poder se exerça sem o saber, e que o saber não engendre o poder. O poder não é uma coisa, algo que se toma ou se dá, se ganha ou se perde, mas é uma relação de forças que circula em rede e perpassa por todos os indivíduos. Não há como estar "fora" do poder, pois que ele se trata de um jogo de forças, de lutas transversais, presente em toda sociedade.

Segundo Foucault, o poder constantemente exige a verdade, e a sociedade é obrigada pelo poder a produzir a verdade, devendo confessá-la ou encontrá-la. Sintetiza o autor que “[...] somos julgados, condenados, classificados, obrigados a desempenhar tarefas e destinados a um certo modo de viver ou morrer em função dos discursos verdadeiros que trazem consigo efeitos específicos de poder”. (FOUCAULT, 2004, p. 180).

Para entender a evolução do poder, basta fazer uma análise tomando como parâmetro as sociedades ocidentais; uma vez que a elaboração do pensamento jurídico surgiu em razão do poder real e o sistema jurídico nessa ocasião tratava dos interesses, do poder e dos eventuais limites do rei. Assim, tem-se que a teoria do direito nesse período era calcada pela soberania, pois que buscava essencialmente fixar a legitimidade do poder.

Foucault (2004) fala do poder sobre precauções: a primeira cautela seria mostrar sob que couraça jurídica se exercia o poder real, como o monarca encarnava de fato o corpo vivo da soberania, e como seu poder, por mais absoluto que fosse, era adequado ao direito. A segunda prevenção, para mostrar como era necessário limitar o poder do soberano, propõe regras de direito, limites dentro do que se podia exercer. A terceira corresponde a não tomar o poder como instrumento de dominação de uma parte sobre o todo, mas observá-lo como algo que circula e constitui uma rede com linhas que se interagem e atingem a todos. A quarta adverte para que não se faça uma análise descendente do poder, devendo-se observar a forma

pela qual os procedimentos do poder atuam nos níveis mais baixos. A quinta disposição considera que, provavelmente, as máquinas de poder tenham sido acompanhadas de produções ideológicas, as quais, na perspectiva do autor, são instrumentos de formação e acumulação do saber e não de ideologias.

De acordo com o autor, surge um novo mecanismo do poder, instrumento de pouco tempo, que permite de forma contínua tal exercício. Trata-se de uma das grandes invenções da burguesia: o poder disciplinar, que não é soberano e encontra-se alheio à forma da soberania. Foucault (2004, p. 190) esclarece que:

[...] as normalizações disciplinares chocam-se mais freqüentemente com os sistemas jurídicos da soberania: a incompatibilidade de ambos é cada vez mais nítida; torna-se mais necessária à presença de um discurso mediador, de um tipo de poder e de saber a sacralização científica neutralizadora.

As escolas, para o autor, são fábricas que trabalham o corpo minuciosamente sobre forma de coerção e contribuem para legitimar e disciplinar o indivíduo por intermédio da socialização de conhecimentos das normas. Dessa maneira, a dimensão do poder faz manter a exploração/dominação, que se concretiza com as forças dos sistemas de regras coercitivas.

Mediante o exposto, constata-se que falar da história do Direito é trazer para contemporaneidade os discursos elaborados e falar da relação do poder e do saber que circunda o curso de Direito. Nas suas análises, Foucault (2004, p. 183) sempre emprega a expressão poder e saber, expressando a permanente inter-relação entre ambos, afrontando a suposição segundo a qual alguma verdade não distorcida poderia ser alcançada.

[...] o poder não é necessariamente repressivo; ele incita, induz, seduz, torna mais fácil ou mais difícil, amplia ou limita, torna mais provável ou menos provável. O poder é exercido ou praticado em vez de possuído e, assim, circula, passando através de toda força a ele relacionada. Gore diz que na educação o poder não está apenas ao alcance dos professores, mas os pais, os estudantes, os administradores e o governo exercem poder nas escolas. (GORE, 1994, p. 10).

Seguindo o que predispõe Foucault (2004, p. 175) o poder teria como função “[...] manter relações de produção e reproduzir uma dominação de classe que é o desenvolvimento e uma modalidade própria da apropriação das forças produtivas tornaram possível”.

Salienta o autor que o saber e o poder estão enraizados não somente na existência humana, mas nas relações de produção as quais caracterizam o capitalismo e para existirem na sociedade humana precisam de certo número de determinações econômicas, relações humanas

e de poder e certas formas de funcionamento do saber. Elas não se superpõem às relações de produção, mas se encontram profundamente arraigadas naquilo que as constitui.

Percebe-se que o poder focalizado por Foucault não é considerado como uma realidade que possui uma natureza ou essência definível por suas características universais, mas é algo que se exerce, se efetua e funciona como uma rede de dispositivos ou mecanismos a que nada ou ninguém escapa, para a qual não existem limites ou fronteiras. Enfatiza o teórico que o mundo se dá por intermédio das relações de poder.

As análises de Foucault também apontam para uma perspectiva na qual o poder é compreendido como uma rede de relações que ocorrem tanto a nível macro como micro. Nos micro-poderes cada indivíduo é um centro de recepção e transmissão de poder, logo, o poder não está em um local, mas se ramifica, capilariza-se penetrando em instituições, corporificando-se nas práticas sociais. (FOUCAULT, 2004, p. 188).

Assim, entende-se que o poder não é um objeto natural ou coisa, mas uma prática social e, como tal, reformulada historicamente. Foucault demonstra que as relações de poder não estão distantes, ao nível do direito ou da violência, e tão pouco estão vinculados unicamente à repressão, deve-se ver o poder também pelo lado positivo, construtivo e transformador, uma vez que é essa conotação de poder que se articula nas sociedades modernas como ponto culminante de importantes estratégias. O poder é aceito e se mantém no pensamento do autor, exatamente porque “[...] produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso”. (FOUCAULT, 2004, p. 04).

Para comprovar esse funcionamento foi realizada pesquisa de campo a fim de analisar algumas das monografias apresentadas no curso de Direito na Universidade Federal de Rondônia, *campus* Cacoal – RO. Tal procedimento teve o propósito de demonstrar o mecanismo de poder e de saber, qualificado de “científico”, apresentado nos trabalhos acadêmicos, objetos da presente investigação.

Ressalte-se que a genealogia Foucaultiana encara o poder tal como este o é de fato. Não procura explicar, mas expõe o que acontece, de modo a familiarizar os indivíduos com esse discurso de fatos que destroem idéias e evidências anteriores e referências que apenas escondem os fatos. Ela é, portanto, uma tecnologia política que observa o poder em sua materialidade, seu exercício, seus meios e instrumentos. Assim é que o poder combina essa materialidade segundo destinações imprevistas, fabricando o espaço e o tempo.

Observando o poder no aspecto jurídico, Foucault (2004, p. 50) considera que “[...] o sistema penal teve por função introduzir um certo número no seio das massas e, em particular, uma contradição maior: opor os plebeus proletariados aos plebeus não proletariados”. Ainda

menciona o autor que o sistema penal exerce um terceiro papel, o de fazer com que a plebe não proletariada aparecesse aos olhos do proletariado como marginal, ameaçadora de toda a sociedade.

Sabe-se que os direitos dos homens não são estáticos, podendo mudar em função de necessidades e interesses. Ou seja, os direitos dependem do momento e da situação histórica e do avanço tecnológico, com enfoque ao teórico “o suplício judiciário deve ser compreendido também como um ritual político”.

Para tanto, chegou o momento de adotar novos direitos na busca de soluções de conflitos que surgem na vida do profissional do direito. Assim, se há inexistência de lei ou existem lacunas no ordenamento pátrio, a responsabilidade é do sujeito que pesquisa o objeto que lhe é apresentado. Para tanto, a saída é a busca de informações sobre o assunto e a procura por novas fontes, algumas vezes até nos costumes, mas a resposta deve ser dada à sociedade, as dúvidas devem ser esclarecidas e os conflitos resolvidos.

Denota o discurso que o poder jurídico vincula à atividade da advocacia deixando clara a inter-relação necessária entre o saber e o poder que norteia as instituições, deixando claro que onde há saber, há poder. Mas é importante acrescentar: onde há poder, há resistência. Se, por um lado, novos saberes, novas tecnologias ampliam e aprofundam os poderes na sociedade disciplinar – basta pensar no alcance dos meios de comunicação de massa como possíveis formas de controle e manipulação – por outro, sujeitos cada vez mais conscientes lutam contra as forças que tentam reduzi-los a objetos, contra toda heteronomia, contra as múltiplas formas de dominação sempre criativas e renovadas. (FOUCAULT, 2004).

Como explicita o autor em “Microfísica do Poder” o mecanismo de dominação dos indivíduos não se dá abertamente, ele é ocultado pela própria teoria da soberania, retomada em discursos e práticas, e pela organização de um novo código jurídico que garantiria “[...] o exercício dos direitos soberanos de cada um através da soberania do Estado”. (FOUCAULT, 2004, p. 189).

Em toda sociedade humana, encontra-se uma espécie originária de poder exercida pela opinião pública, de acordo com usos e costumes, e ditada pela consciência legislativa que impõe regras para a coletividade, fadada a cumpri-las ou a ser dominada pelo mecanismo do poder repressor.

Ao realizar um paralelo entre a pesquisa realizada e as idéias de Foucault, percebe-se que as regras coercitivas é que ligam o homem à dimensão do poder. Ou seja, os homens se aproximam uns dos outros pela força da obrigação e do medo, e sempre há o que deve ser

dito, ou aquilo que as próprias regras da sociedade impõem como silêncio - que pode ser considerado como forma de poder ou de obediência ao poder.

Ocorre que todo poder disciplinador da sociedade foi disseminado por alguém e, de certa forma, esse indivíduo é o dono do poder. Contudo a imposição institucional determina condições objetivas para a vida social e as necessidades vitais do grupo. Assim, o indivíduo que se encontra obrigado a fazer algo (por exemplo, o compromisso de pagar pensão alimentícia) sofre uma imposição que é inerente a um comando de poder, o qual teve origem na criação do poder institucional regulamentador das regras objetivas do direito e as normas sociais.

O ensino jurídico deve levar em conta a complexidade do real, pela própria complexidade do Direito e das questões por ele suscitada, que dizem respeito a toda a humanidade. Assim, refletir sobre o Direito conduz ao diálogo entre os saberes relativos aos conteúdos que se integram, complementando-se, num ir e vir para a elaboração do conhecimento jurídico, construído no dia-a-dia e ligado à vida e à sociedade.

Diante disso, surge a proposta de um poder que não necessita de arma, violência física ou de qualquer tipo de coação física, material; trata-se de um poder que olha e vigia, mas no sentido de proteger e amparar. Assim adverte Foucault (2004, p. 221):

[...] a questão do poder fica empobrecida quando é colocada unicamente em termos de legislação, de Constituição, ou somente em termos de Estado ou de aparelho de Estado. O poder é mais complicado, muito mais denso e difuso que um conjunto de leis ou aparelho de Estado. Não se pode entender o desenvolvimento das forças produtivas próprias ao capitalismo, nem imaginar seu desenvolvimento tecnológico sem a existência, ao mesmo tempo, dos aparelhos de poder.

O autor mostra que o professor e a Universidade são elementos significativos que facilitam as ligações transversais do saber como pontos de cruzamentos que trocam privilégios e formas de saber e ensinar. Dessa forma, considerando que o poder possui características universais e as suas formas se realizam de maneiras díspares, heterogêneas, em constante transformação, percebe-se que todos os cidadãos envolvidos nesses contextos são detentores de poder.

Nesse sentido, pode-se afirmar que os acadêmicos escritores das monografias objeto deste estudo foram capazes de criar seu próprio discurso, e criar indagações para a construção de novos conhecimentos, balizados pelas orientações da própria instituição a que pertencem e que, por tradição formalista, assegura o poder.

## 1.1 O Direito como Mecanismo do Saber

Entende-se que o estudo do Direito deve propiciar o diálogo com a realidade, suas verdades e inverdades, numa relação constante do sujeito com o conhecido e o desconhecido, na medida em que está situado num determinado espaço e tempo, numa sociedade que deve deixar de lado o individualismo e retomar a solidariedade nas suas relações interpessoais.

Sem dúvida, refletir sobre o Direito conduz à complexidade do diálogo entre os saberes e os conteúdos que se integram com a construção do conhecimento jurídico. Tal processo não acontece de um dia para outro, mas resulta de incansáveis pesquisas, leituras e dedicação, que criam o mecanismo do saber para o futuro profissional do direito, iniciado na pesquisa acadêmica por meio do desenvolvimento de um relatório de pesquisa, denominado nos cursos de graduação, de TCC.

Nessa reflexão, unem-se o conhecido e o desconhecido, no sentido do aprender a aprender, não com base na interdisciplinaridade entendida a partir dos princípios do senso comum, ou seja, por meio de um rol de disciplinas soberanas que mantêm suas especificidades e particularidades sem nenhuma articulação entre si com fronteiras intransponíveis, mas com uma “suposta” particularidade com vistas a aquisição de conhecimentos científicos.

No contexto do curso de Direito os formalistas e os burocratas são aqueles que se afastam da complexidade do Direito e se fecham nos limites da ciência jurídica tornada disciplina, sem se dar conta da necessidade de um ordenamento ligado ao tronco de várias disciplinas, da necessidade de uma auto-reflexão, e retomada da consciência política e ética, a qual é primordial para a formação jurídica.

Só uma atitude reflexiva menos dogmática pode impedir a visão fragmentária desta ciência que diz respeito ao homem na qualidade de ser total, com direitos e deveres inerentes à sua condição fundamental e à própria natureza humana.

Levando-se em conta a Instituição escolar e o universo do mercado de trabalho, o curso de Direito instituído nas Universidades pública e particular, oferece caminhos para o segmento de diversos ramos, dentre os quais se destaca a atividade advocatícia - que abre espaço para se realizar o Direito em torno de objetivos realmente eficazes de transformação social, pela defesa dos postulados da realização da Justiça efetiva em sociedade, consagrados pela Carta Magna.

É importante lembrar que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 133 confere ao advogado uma condição primordial na composição da função jurisdicional do Estado

Democrático de Direito, função esta que o advogado deve exercer essencialmente, promovendo a efetiva realização dos valores humanos, a eliminação de conflitos e, também, proporcionando um meio capaz para a realização da justiça, equacionando as relações entre o processo e a justiça social, entre a igualdade jurídico-formal e a desigualdade sócio-econômica.

O Estado apresenta a escola à população como chave para a modernidade, porém promove condições e regulamenta instituições sociais que garantem a dimensão institucional à classe estabelecida na sociedade que lhe é de interesse. Em função disso, a escola possui toda uma organização capaz de disciplinar o aluno para o sistema escolar, como instituição detentora de poder e para a qual todos que dela necessitam se rendem, cumprindo com a Legislação ali imposta.

Para Foucault, o poder traça os limites entre o proibido e o permitido. Determina que para se fazer uma análise das relações de poder, deve-se considerar o funcionamento das instituições, observando que elas são “sempre” pensadas a partir de algumas considerações, quais sejam: onde está o poder, quem o detém, quais são as regras que o regem, qual é o sistema de leis que ele estabelece sobre o corpo social.

O profissional de Direito deve ser solidário com a consciência jurídica de sua época que toma corpo nos anseios basilares da população; para tanto se frisa a importância da capacitação do advogado, direcionada à pesquisa jurídica e à construção de conhecimento, a fim de que ele atue como elemento central na busca e na consecução da Justiça social, de maneira integral, minimizando as mazelas sociais, tornando-se via de consequência, relevante para a consolidação da democracia material. (MAXIMILIANO, 1971).

Além disso, com a ampliação do número de Faculdades Jurídicas, os advogados vêm perdendo a sua posição de classe elitizada no seio da sociedade e, por outro lado, com o empobrecimento da população e dos conflitos interpessoais e sociais que aumentaram em igual proporção, o profissional, para manter-se no mercado, deve capacitar-se para atender às necessidades sociais. E isso significa sempre buscar aperfeiçoamento por intermédio de programa de curso de especialização, além de constantes leituras, voltada para decisões dos Tribunais de Justiça, bem como, das Leis criadas a cada dia.



## 1.2 Advocacia atendendo as necessidades sociais

O direito é um fenômeno social, uma estratégia sócio-adaptativa, de enorme complexidade. Sobre ele, sem embargo, todos têm alguma idéia intuitiva. Em geral, aceita-se que falar de direito significa falar de normas, de comportamentos que não são opcionais, de condutas que são regradas pela sociedade e cuja realização se proíbe ou se obriga. (MONTORO, 1999).

De acordo com Foucault (2004), quando se procura refletir sobre a maneira como o poder é exercido na sociedade ocidental, isso é feito a partir de uma concepção segundo a qual o poder consiste em uma proibição, uma lei. Ele seria essencialmente aquilo que diz: “você não deve”. Em outras palavras, o que corresponde aos limites entre o proibido e o permitido.

Para a solução dos conflitos sociais na sociedade moderna, frequentemente faz-se necessária a presença de um advogado para resolver questões referentes às varias áreas que o profissional pode atuar. Nesse sentido Goldberg (1995, p. 33) afirma que “[...] a satisfação do cliente é o propósito de toda organização. Ele deve ser bem acompanhado em todas as situações”. Assim, seguindo a orientação doutrinária citada, entende-se que o advogado deve trabalhar no intuito de manter os clientes satisfeitos, e este é requisito fundamental que indica se o profissional está preparado e capacitado para o exercício de sua profissão.

O advogado do mundo contemporâneo deve ter a visão de estabelecer parceria com outros colegas, para que possa dar o melhor de si e tornar correlatos muitos dos objetivos da profissão, com seus próprios objetivos. Tal procedimento, aliado a um contato direto com o cliente permitido por treinamento específico para realizar uma interação significativa, permite ao profissional realizar trabalhos cruciais para seus clientes.

Quando se afirma que o profissional precisa estar bem preparado diante da quantidade de profissionais que existem no mercado, não se está tratando da eficiência ou ineficiência da concorrência, posto que esta é proibida pelo Código de Ética, mas há necessidade de desenvolver atendimento com grau de satisfação em relação tanto ao seu escritório como aos demais. Nesse sentido Goldberg (1995, p. 33) enfatiza que: “[...] deve existir um processo de acompanhamento e aprendizado contínuo acerca dos clientes, de forma a medir o grau de satisfação e expectativas geradas, utilizando tais informações para melhorar cada vez mais seu trabalho junto a todos os clientes”.

Ter clientes satisfeitos é um passo para que o advogado consiga a indicação de outros clientes. Ele tem de investir na orientação de seus clientes internos, visando satisfazer suas necessidades de informações para que o mesmo demonstre credibilidade ao indicar novos

clientes. Quanto às técnicas de atendimento e gerenciamento do escritório de advocacia, o profissional deve buscar modelos em outras áreas do conhecimento e aplicar na prática forense, sob a forma de interdisciplinaridade, considerando as mudanças na vida da sociedade e buscando soluções plausíveis para se manter no mercado de forma eficiente e atendendo aos fatos sociais com responsabilidade.

Dessa forma, Campos (2004, p. 134) pontua que o bom profissional “[...] usará de todo o seu potencial mental para o benefício da sociedade, garantindo a sobrevivência e fortalecimento dos serviços oferecidos”. É importante lembrar que o profissional que pretende tornar o cliente satisfeito deve ter a habilidade não só de transmissão de informações, como também precisa saber demonstrar conhecimento para tomar decisões dentro de seu campo de trabalho, e para isto faz-se necessário que ele seja informado antecipadamente, para ter conhecimento suficiente e agir com segurança.

O profissional especialmente preparado para a defesa de direitos, com anos de estudo e aprimoramento diário, com isenção emocional e preparado tecnicamente, tem a voz que consegue e o poder de bem representar a sociedade e procurar em conjunto com o poder jurisdicional resolver os conflitos que emergem na sociedade. Assim, dentre as múltiplas funções que o advogado assume no exercício de sua profissão, está a de pacificador, transcendendo a posição de mero espectador nos embates entre autores e réus no discurso do poder judiciário.

Na atualidade, com os avanços tecnológicos e mudanças nos comportamentos das pessoas (em uma sociedade cada vez mais dinâmica, em contínua renovação dos costumes e do conhecimento), as necessidades dos clientes também sofrem mudanças constantes. Assim, o advogado não pode ficar estático, acreditando que o patamar em que se encontra é suficiente para garantir a qualidade que seus clientes possam exigir. Ao contrário, deve estar em constante aperfeiçoamento; procedendo a incessante revisão de seus processos de trabalho; estabelecendo como meta a permanente correspondência entre as necessidades do cliente e a qualidade de prestação de serviço que ele possa oferecer; mirando possíveis problemas que venham a estar relacionados com falhas na definição dos processos, defeitos nos produtos ou serviços, que caracterizam a não-eficiência. Esses são os desafios que o profissional enfrenta e para os quais deve estar preparado. E toda essa iniciativa e desafios têm início no mundo acadêmico, onde o aluno tem a oportunidade de percorrer o caminho do conhecimento e engendrar a busca do saber, como jovem advogado.

### 1.3 O jovem advogado: desafios e perspectivas

A profissão de advogado funda-se em uma base humanista na qual assentam os conhecimentos científicos e o exercício contínuo torna o profissional um agente transformador da sociedade, contribuindo para um futuro harmônico entre os homens sob a égide da justiça. Tal tarefa não é simples, e é preciso perspicácia para enfrentar todos os problemas que a advocacia enfrenta atualmente e se adaptar às novas necessidades do mercado.

Com prudência o profissional precisa repensar o seu papel na sociedade atual, fazendo expressar sua inteligência na tarefa árdua de conciliar extrajudicialmente seus semelhantes vitimados por injustiças, violências e fraudes - para isso o advogado necessita buscar o que é novo, identificar por meio de pesquisa a situação presente e a futura.

O profissional de hoje precisa dominar vários quadrantes da constelação legislativa que regula a vida social. Além do conhecimento teórico-prático, do bom profissional se espera que seja conciliador, psicólogo, diplomata, conselheiro matrimonial, educador, negociador. O seu papel vai além da mera representação das partes perante o poder judiciário.

A atividade relacionada ao Direito que mais aproxima de concretizar o direito em sociedade é a atividade advocatícia, uma vez que o seu campo de atuação permite atender a camada social de forma mais abrangente, seja no exercício do papel do advogado militante ou do juiz que, por intermédio de sua capacidade e competência no cargo que ocupa, resolve os conflitos sociais colocados à disposição do Poder Judiciário, de forma imparcial e pautado no Princípio da Justiça Social.

Não é diferente o papel do Promotor de Justiça, um dos ramos de atividade ligada à advocacia que a Constituição Federal de 1988 ampliou suas competências, atribuindo como *custos legis*. Assim, além de espelhar o significativo avanço do Ministério Público nos últimos anos, o texto Constitucional atribuiu novas funções e instrumentos ao promotor que responde a graves problemas emergentes da sociedade e da democracia contemporânea. Além dessa, há a função de Delegado de Polícia, obrigatoriamente ocupada por um bacharel em direito, que é outra atividade também necessária para alavancar todo processo investigatório na seara penal.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) exerce importante papel para colocar o jovem advogado no mercado de trabalho, ampliando as condições para o exercício profissional, quer pela defesa intransigente das prerrogativas, promovendo rápido desagravo, ou por valorização mais realista, do que consta na tabela de honorários. Entende-se que a

OAB, tem incumbência moral de ajudar o jovem advogado, defendendo e ampliando o mercado, além de oferecer incentivo para colocar o profissional frente ao exercício da advocacia. Ressalta-se ainda que dentre as funções para as quais a OAB é vocacionada, está a da defesa do Estado democrático de direito, a defesa dos direitos humanos, com independência, sem partidarismo, como clamor universal de um valor inerente a todas as criaturas humanas.

Assim, desta-se o cunho social da profissão, uma vez que todos os agentes do direito em sua atividade, perante um dos poderes do Estado, no exercício da cidadania, visam atender os anseios e aspirações da sociedade. Em verdade, são agentes transmissores da própria dinâmica social e responsáveis pelas transformações exigidas pela realidade. Diante disso, afirma-se que o advogado do direito não vive apenas para as labutas forenses, mas é, sobretudo, um cidadão, integrado a uma comunidade, relacionando-se com diversos segmentos da vida social.

O papel do advogado é de grande magnitude, fato que exige reavaliação e repensar constante das posturas assumidas, considerando-se os avanços tecnológicos ou situações que não estão sendo adotadas, para regularizar a dinâmica da norma jurídica.

É importante destacar que, no início de carreira, o jovem advogado se depara com séries de empecilhos que dificultam seu ingresso no mercado de trabalho, entre eles a concorrência que a cada momento cresce e o coloca, no início, numa posição de desvantagem.

Destacam-se como os dois principais empecilhos que restringem a ação do jovem advogado de maneira quase sempre notória e dificilmente contornável, em primeiro lugar a falta de experiência profissional e depois, como já explicitado acima, a ausência de uma qualificação técnica efetivamente promissora que proporcione ao jovem operador do direito uma inserção segura e promissora nos quadros da atividade jurídica e jurisdicional.

Hoje, a diplomação não garante a tão sonhada estabilidade porque o mercado exige que o profissional esteja mais especializado em sua área e, ao mesmo tempo, saiba de tudo um pouco, ou seja, constitua-se em um generalista perfeito. Sobre esta questão, preconiza Lassance (1997, p. 76).

[...] Já não podemos falar em especialização, como a forma de se conhecer muito sobre pouco. Especializar-se, em muitas áreas, é, hoje, ampliar o espectro de conhecimentos que os cursos superiores consideram periféricos, de forma a que o indivíduo se torne um profissional flexível, empreendedor, inovador, capaz de exercer múltiplas tarefas e que tenha sensibilidade aos problemas e intuição! o super-homem do mercado de trabalho de aqui para frente. O conceito de analfabetismo estende-se aos que desconhecem procedimentos informatizados. (LASSANCE, 1997, p. 76).

E aqui se destacam parcerias com outros profissionais, para agir com destreza em determinada situação que exija conhecimentos específicos de outra área, por exemplo, numa defesa ambiental o advogado deve ter a parceria de um engenheiro florestal e assim sucessivamente, visando à qualidade na defesa e assumindo posturas voltadas à solução rápida e eficiente dos conflitos com a mínima intervenção estatal.

Vale ressaltar que o aumento da demanda por serviços jurídicos mais especializados, das facilidades e maior rapidez na comunicação e das alterações no perfil da atividade econômica dos clientes traduz as novas necessidades do mercado, e se identifica ao meio como pacificador e colaborador para manter a ordem em sociedade.

Ao mercado de trabalho tem acesso o profissional que conseguir qualificar-se adequadamente. Por isso as especializações devem estar vinculadas às novas questões de ponta do universo jurídico, por exemplo: as implicações jurídicas nos negócios realizados pela internet, a biodiversidade, a genética e sua implicação no Código Civil, com reflexo para a dinâmica social, bem como as novas questões que envolvem o direito de família, as relações homo-afetiva, entre outras que estão na mídia atualmente.

Dessa forma o profissional do direito estará apto a solucionar esses e outros problemas que circulam na carreira jurídica, a qual deve ser respaldada pela formação intelectual aprimorada. Assim, ainda durante a graduação, no banco acadêmico, a tarefa do futuro advogado é se aperfeiçoar na formação curricular, ser integrante do mundo da pesquisa e ser entusiasta, em busca de aprimoramento, qualificação, tornar-se competitivo, ter o poder de saber agir.

Em síntese, o advogado deve visar o bem estar social como um todo, trabalhar para a construção de uma democracia social, ser atuante na construção de uma educação melhor que leve ao caminho do conhecimento e promova o interesse pela pesquisa jurídica.

#### **1.4 O Poder na Ação**

De acordo com Foucault o poder está inserido em todo e qualquer grau em que esteja presente a figura humana e, no direito busca-se as raízes da palavra, para direcionar o que se propõe. A palavra “poder” vem do latim “*potere*” (“*poti*”), que significa chefe de um grupo; traduz a idéia de posse, de obediência e de força, pressupondo a existência de vários graus entre pessoas unidas por um vínculo de autoridade. Na atual fase do Direito, embora não se admita a supremacia de um sujeito da relação jurídica sobre o outro se entende que as relações

jurídicas pressupõem o exercício de poder disciplinar, coercitivo, acionário, o direito cria poder e poderes.

Na academia ocorre a construção profissional, a partir das práticas que caracterizam a formação jurídica e que serão desenvolvidas pelo profissional ao longo de sua trajetória, diante de vivências e experiências principalmente pessoais, traçando fortes diretrizes para concretização da profissão escolhida.

Vale lembrar que o poder para Foucault (2004, p. 56) “[...] tem eficácia produtiva, uma riqueza estratégica, uma positividade. E é justamente esse aspecto que explica o fato de que tem como alvo o corpo humano, não para supliciá-lo, mutilá-lo, mas para aprimorá-lo, adestrá-lo”.

O poder de ação do advogado é representado pela palavra plena, considerando-se por esse prisma e seguindo a orientação de Michel Foucault, percebe-se que o poder de ação é inerente do profissional advogado que o detêm quando entra em contato com o cliente que formaliza o poder de ação, delegando poderes ao advogado para representá-lo, bem como para agir em seu nome, em determinado tribunal. Esse poder de estar em juízo e representar o cliente, na fala, na escrita, na interpretação, leva o profissional a peculiaridade da profissão; ser procurador da parte no momento da petição.

A petição é considerada o meio pelo qual o advogado faz o seu pedido de acordo com o fato apresentado pelo cliente, constando em seu bojo o diferencial de cada profissional, na fundamentação, na argumentação e no convencimento, destacando-se um do outro. Vale lembrar que se o profissional tem o cunho voltado à pesquisa, trará entendimentos doutrinários dos mais renomados nomes do direito, entendimento firmado pelos tribunais, transformado em jurisprudências ou já sumulado pelos Tribunais Superiores. E dessa petição sai o “sorriso”, a satisfação do cliente e do profissional que cumpriu seu dever com presteza e honradez, obtendo resultado satisfatório para o cliente.

Inegavelmente é um grande poder que o advogado exerce mecanicamente sem perceber a dimensão de sua autoridade e competência. Em algumas falas do profissional do direito é possível que uma grande verdade se transforma em mentira e, em algumas situações, uma grande mentira se transforma em verdade - a isso dá-se o nome de poder de persuasão do advogado, de convencer a parte e ao magistrado que a tese defensiva ali apresentada é a correta.

O poder jurídico, inerente à atividade da advocacia, é incontestável no exercício da função em que participam diversas pessoas, simbolizado pelo cliente (a peça essencial para o bom desempenho e concretude das prerrogativas inerentes à profissão) que, ao revestir de

poder o advogado, possibilita que este defenda os elementos básicos e intransponíveis que a Carta Maior consagra a todo cidadão - como o direito à vida, liberdade, segurança, propriedade, privacidade e igualdade. Esses princípios básicos consagrados dizem respeito ao princípio da liberdade, princípio da igualdade ou isonomia, por ofensa ao direito à segurança, saúde, à intimidade, dentro outros direitos fundamentais que são norteados pelos princípios constitucionais regulamentadores das condutas e regras impostas à sociedade.

Vale considerar ainda que o importante é buscar a produção do poder/ação. Nesta troca o tipo de poder que o profissional do direito possui se expande por toda a sociedade, assume as formas mais regionais e concretas, investe sobre as instituições e toma forma em técnica de dominação, possui uma tecnologia e história específica. Atinge o corpo do indivíduo/cliente, realiza um controle detalhado e minucioso sobre seus gestos, hábitos, atitudes, comportamento, discurso. (FOUCAULT, 2004).

Na verdade um advogado que atende dentro das suas prerrogativa, orientado pela ética e pela moral é, sem dúvida, um protetor dos indefesos, um apóstolo de idéias generosas, um confessor da lei, um educador do povo, a ordem pública, o pretexto que renasce, para não aceitar as transações de determinados juízes com interesse no resultado do conflito, prevalecendo do poder investido no cargo que ocupa.

Para tanto, deve atuar com lisura, mesmo porque muitas decisões devem ser tomadas no momento da ação, o que torna imprescindível que esteja preparado para exercer a autoridade e a responsabilidade associada às ações. Daí surgem as relações entre saber e poder que, mediadas pela verdade, mutuamente se produzem e se reproduzem.

Nesse sentido, é de suma importância que o profissional do Direito seja pesquisador, ou seja, que utilize a pesquisa como princípio científico e profissional, uma vez que a própria formação inicial no curso de Direito o conduz ao aprofundamento nas leituras e contextualizações, visando ao aprimoramento dos conhecimentos que trarão melhores resultados à vida cotidiana forense.

Cada profissional do Direito precisa saber propor seu modo próprio e criativo de teorizar e praticar a pesquisa, de maneira a renovar constantemente os conhecimentos, mantendo acesa a fonte principal de sua capacidade inventiva e produção científica, por intermédio das “teses” em torno de cada ação apresentada.

Dentre todas as instituições detentoras do poder, surge o advogado que executando funções no seu escritório, exerce poder incontestável em nome do cliente, o qual delega espontaneamente a responsabilidade de resolver determinado conflito, quer em defesa de uma pensão alimentícia ou mandado de prisão, o que está em jogo é a privação da liberdade do

indivíduo, o advogado utilizando sua ferramenta que é o conhecimento adquirido durante e após a vida acadêmica aliado a capacidade de buscar novas fontes do direito, mergulhando na pesquisa jurídica, como subsídio, reforçando o alicerce construído no mundo acadêmico, o estudo da causa apresentada, concretiza o poder da ação de apresentar solução para o caso em questão.

Lapidado durante anos pelas ciências, seja na pesquisa, no conhecimento prático, ou nos conhecimentos científicos, o advogado discute a segurança do cidadão, de suas relações familiares, de seus patrimônios, entre tantos outros, os litígios fazem transbordar os tribunais, sugerindo ao advogado a adoção de posturas voltadas à solução amistosas entre as partes, concretizando o poder do advogado com enfoque na justiça.

Porém, em toda forma de solução do conflito, o advogado não pode perder de vista que a justiça não é infalível nem nasce pronta, pelo contrário, no discurso de Foucault, continuará sendo ideal distante, mas que deve ser perseguido incansavelmente pelas novas realidades e aspirações coletivas.

Assim verificou-se que o Profissional do Direito está presente nas diversas profissões dentro do cenário jurídico, e em todas tem o poder de bem representar a sociedade e procurar em conjunto com o poder jurisdicional resolver os conflitos que emergem na sociedade.

No próximo capítulo será abordada análise, os passos que se buscou percorrer durante a realização da pesquisa, universo pesquisado, e a metodologia utilizada de acordo com o objeto de estudo e o teórico estudado.



## CAPITULO II

### **FORMAÇÃO DA PESQUISA CAMINHO PERCORRIDO: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO COMO INSTRUMENTO DE INICIAÇÃO JURÍDICA**

Ao elaborar um projeto de pesquisa há alguns requisitos necessários que devem ser seguidos. Primeiramente deve-se definir o objeto, determinar os objetivos ou questões norteadoras, fazer a opção pela metodologia mais adequada ao estudo e aos objetivos e apresentar tais procedimentos metodológicos suficientemente descritos e justificados. Tendo definido esses passos, deve-se realizar a análise dos dados de maneira densa e fundamentada, trazendo as evidências ou as provas das afirmações e conclusões. Deve-se ficar evidente o avanço do conhecimento, ou seja, o que cada estudo acrescentou ao já conhecido.

Esses foram os passos que se buscou percorrer durante a realização da pesquisa, para tanto serão definidos e explicitados neste capítulo os sujeitos da pesquisa, universo pesquisado, e a metodologia utilizada de acordo com o objeto de estudo e o teórico estudado.

#### **2.1 Formação Docente para a Pesquisa**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como finalidade encaminhar o acadêmico ao mundo da pesquisa científica e, nessa etapa, é preciso contar com apoio de pessoas que durante o curso de graduação trilharam juntas com ele o caminho para que pudesse chegar até esse ponto.

A Formação de professores para a pesquisa é um processo de progressiva construção que implica um aprendizado constante. Tal formação deveria reforçar algumas características que lhes são atribuídas: o professor investigador, reflexivo, crítico e transformador. Nesse sentido Campo (2004, p. 141) afirma que: “[...] refletir sobre faculdades de educação e pesquisa é refletir sobre o papel do conhecimento e da pesquisa na formação de profissionais da educação: professores, especialistas, professores de professores e pesquisadores”.

Pensando a este respeito a etapa de realização do TCC no curso de Direito leva o professor a pensar sobre o encontro entre a pesquisa e a prática educacional, pois nesse momento o professor é quem coordena todo o processo, uma vez que dele nascem os incentivos iniciais e é ele quem orienta o aluno na busca de fontes, escolha de métodos e na seleção de informações relevantes que convém para a pesquisa. Além disso, compete, também, ao professor indicar o método de pesquisa para o aluno; ensinar a sistematizar dados importantes e interpretá-los em conformidade com o cotidiano forense e valendo-se da hermenêutica jurídica; orientar o aluno no relato de todos os momentos da pesquisa, para não deixar perder dados importantes para o desfecho da pesquisa.

Ao entender o processo de pesquisa como exposto anteriormente, acredita-se que o professor orientador mesmo no curso de Direito deve possuir, entre outros requisitos, conhecimento técnico e metodológico, senso-crítico e maturidade para orientar no desenvolvimento da investigação. Entretanto, observa-se que o papel do orientador ainda não é bem definido na universidade, espaço deste estudo, uma vez que não é seguido um parâmetro de orientação. Além disso, na instituição analisada, vale ressaltar que o quadro dos docentes, em sua maioria, é de não efetivos, ou seja, há grande número de contratos emergenciais, docentes que não têm vínculo definitivo e que não demonstram preocupação com a pesquisa e orientação.

Na UNIR, o Trabalho de Conclusão de Curso está inserido nas disciplinas de Monografia I e II, momentos que devem ser significativos e esclarecedores para o aluno no desenvolvimento de sua pesquisa. Em função disso, é preciso que tais disciplinas tenham um rigoroso planejamento, previsto no currículo do curso, e sejam trabalhadas de acordo com o modelo transmissão/assimilação de conhecimento, de maneira que a pesquisa seja vista como elemento auxiliar e complementar dos conteúdos que foram propostos nas diferentes disciplinas teóricas. Para tanto, a pesquisa deve ser planejada de modo que a elaboração da monografia contemple tanto as facilidades quanto as dificuldades pessoais e institucionais inerentes ao seu desenvolvimento. Nesse sentido, destaca-se a contribuição de Campos (2004, p. 164):

[...] O curso deve propiciar ocasiões para que os alunos expressem seu saber cotidiano sobre a educação, confrontem-no com os conhecimentos científicos aos quais estão tendo acesso, e reflitam sobre essa interação. Assim, não basta que conhecimentos sistematizados sobre temas lhes sejam proporcionados; é preciso que o confronto entre eles e os conhecimentos do senso comum sejam partilhados e, por sua vez, sejam objeto de uma reflexão.

Saliente-se que a formação do aluno de Direito pesquisador é de fundamental importância para a constituição de um advogado eficiente e é na Universidade que ele já deve vivenciar a pesquisa e, para isso, seus professores devem propiciar em sala de aula um ambiente de pesquisa que a *priori* deve existir no contexto da sala de aula da graduação em que a curiosidade, a capacidade de problematização do real, o senso crítico e a versatilidade estejam fortemente e sejam amplamente trabalhados.

O professor pesquisador consciente de seu papel no desenvolvimento profissional do acadêmico concluinte, inclusive aquele que atua no curso de Direito, deve conhecer e utilizar práticas investigativas que sejam capazes de possibilitar aos estudantes desenvolvimento da capacidade de construir conhecimento por meio da pesquisa, em consonância com as normas de conduta exigidas pela sociedade e com os padrões morais e éticos.

O exercício da profissão exige que o professor esteja sempre atualizando seus conhecimentos e que se dedique à investigação científica no domínio de sua área de atuação e de interesse, com participação em encontros regionais e nacionais, os quais contribuem para aprimorar a prática docente. Para tanto é necessário que as instituições de ensino superior garantam aos professores o acesso a instrumentos para trabalhar com pesquisa, de maneira que no momento de orientar o aluno concluinte possam desempenhar a contento o papel que lhes cabe na configuração do Trabalho de Conclusão de Curso. Para Campos (2004, p. 157):

É fundamental que o professor venha a abrir-se para a pesquisa e estar com o seu olhar atento a tudo e a todos os fatos. O importante na prática docente é desenvolver a capacidade de aprender a aprender, explorando o mundo das idéias e conhecimentos, exercendo um papel ativo na construção de seu conhecimento.

Hoje se vive numa sociedade do conhecimento em que o professor deve centralizar sua formação na perspectiva de construção de conhecimento científico para que possa estar atento e saiba lidar com a complexidade do mundo contemporâneo, aprendendo com a multiplicidade de opiniões, saberes e fazeres e, assim, possa levar o acadêmico e futuro profissional do direito a encarar os desafios da profissão através da observação e análise da dinâmica da sociedade - que exige que o profissional seja ativo e saiba tomar decisões.

Como o ensino superior caracteriza-se pelo desenvolvimento do conhecimento científico, é necessário refletir sobre a importância de uma formação na área das ciências humanas que contemple a pesquisa, uma vez que se considera fundamental na formação docente, o embasamento teórico-metodológico para a realização de qualquer estudo científico. Nóvoa (1992) defende que é importante valorizar paradigmas de formação que promovam a

preparação de professores para a responsabilização por seu próprio desenvolvimento profissional, devendo procurar sempre saídas para melhorar a qualidade de ensino e buscar soluções para os problemas enfrentados na formação do professor.

André (2000) sugere que os programas de formação estimulem seus alunos a utilizarem a metodologia científica que inclui, entre outros aspectos, a definição de um problema e a busca sistemática de conhecimentos para a sua elucidação, exigindo um preparo dos docentes, os quais devem assumir uma postura participativa, flexível e ativa/investigadora.

Outra linha de trabalho sobre o tema pesquisa e docência é representada pelas obras de Demo, que enfocam a pesquisa como princípio científico e educativo (2002), e propõem educar pela pesquisa (1997). Demo denuncia o efeito reprodutivista do ensino que não se fundamenta num trabalho de pesquisa do professor, e aponta como solução para isso o caráter indispensável da pesquisa para o trabalho docente, em qualquer nível de ensino. Para Demo (2002, p. 39):

[...] a universidade, voltada para a formação do aluno, deve ter a preocupação de que seus professores procurem transformar a sala de aula em um ambiente propício à pesquisa, ao questionamento e à reflexão, e que desenvolva em seus alunos o desejo de conhecer mais, pesquisa passa a ser, ao mesmo tempo, método de comunicação, quem pesquisa tem o que comunicar. Quem não pesquisa apenas reproduz ou apenas escuta. Quem pesquisa é capaz de produzir instrumentos e procedimentos de comunicação.

O autor, ao propor a indissociabilidade entre ensino e pesquisa e o caráter formador da atividade de pesquisa, instiga o professor para um trabalho diferenciado em sala de aula valendo-se de metodologias que ultrapassem a abordagem reprodutivista. Além disso, demonstra a necessidade de o professor construir seu próprio conhecimento, incentivando os alunos a se libertarem da reprodução, e propondo que a pesquisa coincida com a criação e a emancipação.

Falar de pesquisa no ambiente universitário também implica em refletir as palavras de Fazenda (1995, p. 15): “A pesquisa interdisciplinar na educação nasce de uma vontade construída na escola [...] do conhecimento vivenciado, não apenas refletido; a de um conhecimento percebido, sentido, não apenas pensado”. Na mesma linha, vale lembrar Perrenoud (1993) o qual adverte que a pesquisa voltada apenas para fins didáticos, sem abordar uma problemática nova, ajuda os estudantes a conhecerem apenas técnicas e metodologias, sem explorar o verdadeiro potencial da pesquisa. Para o autor, participar de

uma investigação tem sentido quando, por meio dela, abre-se a possibilidade de aluno e professor tomarem consciência da fragilidade do conhecimento, percebendo incertezas e conflitos teóricos, observando as lutas por recursos e as relações de poder envolvidas nesse processo.

Ao ter como premissa que a formação inicial para a pesquisa oferecida na graduação é fundamental para a qualificação do futuro profissional do direito, é necessário debruçar-se sobre estudos que abordem essa temática e que descrevam experiências de pesquisa, proporcionando assim subsídios para repensar essa formação, especialmente no curso de Direito.

E é sobre essa questão que trataremos no próximo item.

## **2.2 A Pesquisa Jurídica**

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 4024/61) teve o objetivo de definir os princípios educacionais básicos para a educação da época. Em 1972, a Resolução nº 3 do Ministério da Educação e Cultura (MEC) trouxe a flexibilidade curricular necessária para o ensino jurídico, ou seja, foi estruturado um currículo mínimo para os cursos de Direito, permitindo que as faculdades inserissem disciplinas e/ou criassem habilitações que levassem em consideração as diferenças e necessidades advindas de cada região, tendo em vista as demandas locais do mercado de trabalho. Essa Resolução inovou o currículo para o ensino jurídico, incluindo disciplinas formativas, entre elas: Economia, Sociologia, Introdução ao Estudo do Direito, ao lado das disciplinas profissionalizantes, acrescentando-se ainda um rol de disciplinas optativas, como o Direito Romano, bem como obrigatórias: Prática Forense – como estágio supervisionado.

Com a edição da Portaria n. 1.886/ 1994 os cursos de Direito passaram por significativas mudanças, readequando os currículos à nova realidade social, aos recursos tecnológicos e à globalização. Com as mudanças manteve-se o entendimento de que ensinar Direito é uma forma possível de ver aplicar o Direito ao caso concreto, visando sempre o objetivo inicial, para o qual foi criada a Lei.

A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi introduzida nas Universidades por intermédio da Portaria de número 1.886 de 30.12.1994, amparada em constatações de educadores da época, preocupados com o desenvolvimento da aprendizagem e que passaram a adotar como forma obrigatória o trabalho de conclusão.

Outra modificação introduzida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nos currículos dos cursos de Direito foi a obrigatoriedade da prática jurídica, ou seja, a efetivação do treinamento das atividades profissionais de advocacia, magistratura, ministério público e outras profissões jurídicas.

Em 29 de setembro de 2004 foi publicada a Resolução nº 09 do MEC, com algumas alterações à Portaria 1.886/94, instituindo novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, convocando todos os cursos de Direito do país a refletirem sobre seus currículos e práticas, tendo por base a nova norma:

Art. 3º. O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade de aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania. (BRASIL, 1994).

O texto da Resolução seguiu a tendência histórica, ampliando as disciplinas do eixo fundamental, entendendo que elas cumprem papel fundamental na verdadeira formação do bacharel.

Art. 5º. O curso de graduação em Direito deverá contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua Organização Curricular, conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação.

I – Eixo de Formação Fundamental, tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

II – Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além o enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação observada as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudada sistematicamente e contextualizada segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentro outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual;

III – Eixo de Formação Prática objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

A exigência do TCC ao final do curso tem como objetivo possibilitar o crescimento da produção científica, acarretando a evolução da ciência jurídica com bases na realidade social brasileira. Isso porque a prática real somente se faz por intermédio de contato com

casos concretos, dando ênfase ao atendimento ao público juridicamente necessitado e cumprindo, assim, com seu papel na implementação da cidadania.

O papel das universidades nas defensorias públicas, como campo de pesquisa jurídica e prática forense, cumpre efetiva função social, uma vez que os alunos contribuem não apenas para assegurar ao cidadão o direito existente, mas possibilitam a garantia do real acesso. Não muito distante dos nossos tempos, a pesquisa jurídica se resumia à consulta de manuais, coletâneas de jurisprudências, recortes de jornais, anotações de revistas especializadas ou o simples levantamento de opiniões sobre determinado assunto ou tema específico jurídicas. Tais estudos eram feitos sem qualquer sistematicidade e sem adequada fundamentação teórica.

A movimentação para a pesquisa conduz orientando e orientadores a direcionar com esforço argumentativo para que não permaneçam fechados na tradicionalidade discursiva unidisciplinar do Direito. Para tanto, no mundo moderno, surge a necessidade do aluno-pesquisador ser mais criativo e mais consciente de sua importância, no mundo de novas possibilidades de conhecimento frente à complexidade do mundo jurídico, o que leva o pesquisador a adotar novos parâmetros e novas metodologias científicas, nos assuntos que enfrenta no dia-a-dia.

Surgem novas condições a partir da noção da complexidade das relações sociais e modelos teóricos têm sido atribuídos à produção do saber jurídico. O pesquisador conscientiza-se de um problema de pesquisa a partir dos conhecimentos de que dispõe e que ganha sentido em função de seus valores. Sua percepção inicialmente do problema é bastante intuitiva, e no mundo acadêmico a situação ainda é mais complicada, porque não se tem clareza sobre o que é e o que deve fazer. Para Santos (2001, p. 42):

[...] A participação em uma pesquisa em realização constitui a melhor preparação para o futuro pesquisador, em todas as áreas. É inquestionável a importância do papel da formação teórica para o pesquisador. É a teoria que vai muni-lo de elementos para interrogar os dados e procurar entender a trama de fatores que envolvem o problema que tenta enfrentar. Ela o ajuda a estabelecer uma distância, ou uma posição exterior ao objeto em estudo, permitindo-lhe percebê-lo de diferentes perspectivas e propondo questões para avançar o conhecimento sobre ele.

De acordo com a autora, o conhecimento científico visa a construir um paradigma em que a ciência, por ser social, seja concebida como um conhecimento prudente para a constituição de uma vida mais humana. Nesse sentido, entende-se que o desenvolvimento tecnológico deve traduzir-se em sabedoria de vida, sendo este o caminho para a realização da

pesquisa. Assim, o que se enfatiza é a necessidade de ser questionador, investigador, reflexivo e crítico.

Na vivência advocatícia a complexidade social valoriza a necessidade de investigações pautadas sobre novos temas e teorias explicativas de conteúdos cada vez mais complexos, consoantes com as expectativas do cliente e da comunidade. Segundo este prisma, a pesquisa surge para solucionar problemas coletivos. Algumas são pesquisas básicas, destinadas a desenvolver novos campos do saber ou a fundamentar a geração de novos conhecimentos, mas enfatiza-se que todas são importantes, haja vista a atitude de iniciar o processo de pesquisa.

### **2.3 Análise Documental**

Neste trabalho optou-se pela análise documental como procedimento investigativo, haja vista a existência de documentação, monografias apresentadas no período 2003/2004, projeto pedagógico, e acesso à Universidade Federal de Rondônia/UNIR que oportunizou encontrar subsídios para a concretização do estudo proposto, sem interferência de outros atores que poderiam descaracterizar as fontes, tornando-se assim subsídios originais ou fontes primárias. Relativamente à análise documental Ludke e André (2000, p. 38) esclarecem que:

[...] Embora pouco explorada não só na área de educação como em outras área de ação social, a análise documental pode se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema.

Dentro da perspectiva que aqui se apresenta, a opção pelo procedimento metodológico se fez pelas seguintes assertivas: “[...] o documento é uma fonte estável e rica; pode ser consultado várias vezes e oferece maior estabilidade aos resultados obtidos” (LUDKE; ANDRÉ, 2000, p. 39). Além disso, a análise documental fornece subsídios indicadores da realidade social, política e cultural.

Convém destacar que o referencial teórico de Michel Foucault foi escolhido para o desenvolvimento da pesquisa considerando-se que essa perspectiva teórica permite desenvolver o trabalho de forma que a análise dos documentos em si seja suficiente para mostrar o que se pretende. Além disso, a pesquisa qualitativa, segundo Minayo (1994, p. 21) “Compreende uma relação intrínseca de oposição e complementaridade entre o mundo natural



e o social, entre o pensamento e base material”, mostrando-se a mais plausível opção para o estudo aqui apresentado.

Essa forma de conhecimento científico possibilita melhor compreensão do campo pesquisado, acerca dos paradigmas que emergem da própria complexidade do objeto de estudo, numa perspectiva teórica contemplativa, o que tornou possível, com o estudo nas monografias apresentadas pelos alunos do curso de Direito.

Assim, a pesquisa empírica nas monografias apresentada pelos acadêmicos concluintes do curso de Direito funda-se numa dimensão qualitativa - que é essencial na relação entre o pesquisador e os sujeitos pesquisados para que haja interação e aproximação ao campo e ao objeto pesquisado. De acordo com Minayo (1994, p. 21-22) constituem aspectos importantes para realização da pesquisa na ciência social, aqui tratando especificamente do curso de Direito

[...] um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO, 1994, p. 21-22).

Considerando-se essa abordagem metodológica, primeiramente foi realizada uma visita na UNIR, por intermédio de agendamento prévio com a coordenação do curso de Direito. Na ocasião foi apresentado o projeto de pesquisa com destaque aos objetivos e procedimento da pesquisa. Em seguida, como a pesquisa diz respeito às monografias apresentadas pelos concluintes do curso de Direito, foi necessário fazer um levantamento de todas as monografias apresentadas até então, compreendendo os anos de 2003 e 2004 (sendo que 28 trabalhos foram apresentados em 2003 e 46 apresentados em 2004, totalizando 74 monografias).

Após o mapeamento das monografias a pesquisadora, juntamente com o orientador, selecionou quais monografias seriam analisadas, destacando nas monografias o tema que foi objeto de estudo de Michel Foucault, teórico da presente dissertação. Foi constatada a presença do discurso compatível com a proposição do teórico em 11 (onze) monografias, as quais davam enfoque ao sistema carcerário e progressão de regime, dentre outros que refletiam a situação do presídio e o sistema de pena.

Conforme a perspectiva acima apresentada, este trabalho funda-se na análise dos relatórios de monografias apresentadas pelos alunos concluintes do curso de Direito da UNIR/Cacoal, cujos temas correspondessem ao sistema penal. O intuito da pesquisa foi

observar se o conhecimento adquirido pelos alunos ao elaborarem o TCC possibilitou o processo de produção científica, tomando como ponto de partida a importância de refletir sobre o papel do Direito, a repercussão social do trabalho do advogado; a importância da pesquisa para desempenho profissional com retorno positivo à sociedade. Em função disso, os objetivos que pontuaram o estudo foram:

- Analisar qual a visão do aluno para o assunto do Trabalho de Conclusão de Curso;
- Verificar os caminhos por eles percorridos na construção de seus trabalhos;
- Identificar qual a percepção dos alunos na pesquisa
- Analisar o significado da pesquisa no curso de graduação;
- Verificar se a pesquisa tem relevância social.

A partir dos objetivos e da indagação acima, amparados pela teoria de Michel Foucault e seguindo a metodologia qualitativa, iniciou-se a pesquisa na UNIR, analisando as monografias apresentadas no ano de 2003 e 2004, e realizando entrevista com os concluintes do curso de Direito, autores dos trabalhos monográficos, bem como com a professora Orientadora e com o professor da disciplina de Métodos e Técnicas de Pesquisa.

Para dialogar com os dados, com base na entrevista, foi organizado um quadro para comparar os dados obtidos com os alunos e orientador nas entrevistas, com aquilo que foi desenvolvido no TCC. Solicitou-se que os entrevistados, alunos do curso de Direito que elaboraram as monografias objeto de estudo, explicitassem como ocorreu a pesquisa dentro da instituição e destacassem as situações facilitadoras e as dificuldades encontradas. Para essa solicitação, obtiveram-se as seguintes respostas:

**QUADRO 2 – RESULTADO DA ENTREVISTA VISÃO DA ORIENTAÇÃO E CONCLUINTE DE DIREITO DA UNIR/CACOAL**

<b>QUESTIONAMENTO</b>	<b>ORIENTADOR</b>	<b>CONCLUINTE / DIREITO</b>
Dificuldades encontradas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alunos desinteressados.</li> <li>- Não comprometidos com o prazo.</li> <li>- Querendo o trabalho pronto.</li> <li>- Não quer ser cobrado.</li> <li>- Não gostam de ler.</li> <li>- Não são pesquisadores.</li> <li>- Não gostam de ler e escrever.</li> <li>- Não gostam de produzir texto.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Biblioteca precária.</li> <li>- Dificuldade na busca de material.</li> <li>- Dificuldade com orientador (a)</li> <li>- Na delimitação do tema</li> <li>- Pouco tempo para realização do trabalho.</li> <li>- Ler muito</li> <li>- Em montar capítulos e organizar o trabalho.</li> </ul>
O que pretende	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter acadêmicos questionadores.</li> <li>- Que faça leitura paralela.</li> <li>- Dedicado.</li> <li>- Seja mais interessado.</li> <li>- Que saibam criticar.</li> <li>- Ter responsabilidade com o prazo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conseguir concluir o curso.</li> <li>- Ter notas suficientes para passar.</li> <li>- Arrumar emprego.</li> <li>- Estudar para OAB</li> <li>- Trabalhar independente da área.</li> </ul>

A entrevista foi realizada, com objetivo averiguar na fala dos alunos do curso de Direito, autores das monografias objeto de estudo, bem como da professora da disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa, as dificuldades encontradas durante a realização dos relatórios monográficos, e as perspectivas para o exercício de uma atividade ligada ao curso de Direito.

Observa-se que, no que tange a realização do TCC, foram pontuadas situações positivas e negativas. Os aspectos positivos expressam as emoções que denotam crescimento e realização. Ao pesquisar sobre o tema escolhido, o aluno percebe o leque de possibilidades e informações que são obtidas através da busca individual. Entretanto, como a monografia está relacionada à conclusão do curso, ao final de uma etapa, por mais que o aluno tenha se beneficiado dos conhecimentos adquiridos, é inevitável um sentimento de insegurança. Dentre as dificuldades apontadas pelos concluintes: tempo para estudar, dificuldades na organização de capítulos e obrigação de ler muito. Importante destacar que a disciplina de Metodologia Científica não foi nem mesmo lembrada, embora essa disciplina pretendesse instrumentalizar os alunos para realizarem trabalhos dentro das normas e padrões científicos.

#### **2.4 Os Passos da Pesquisa no Curso de Direito na Universidade Federal de Rondônia/Cacoal**

A partir da Portaria n. 1.886/1994 do Ministério de Educação e Cultura (MEC), criação do TCC, e na UNIR por intermédio da resolução n. 078/CONSEA, em 28 de julho de 2003, foi regulamentado o trabalho monográfico do curso de graduação em ciências jurídicas e sociais, tendo como objetivo

[...] propiciar aos alunos do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais a ocasião de demonstrar o grau habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica Direito.

O Art. 6º da Resolução n. 9/2004 do MEC, dispõe que o Trabalho de Conclusão de Curso é desenvolvido sob a orientação de um professor do Departamento de Direito, cabendo ao aluno também escolher o professor orientador por intermédio de convite desde que leve em consideração os prazos pré-estabelecidos no regulamento.

Vale registrar que o curso da referida Instituição conta, em seu projeto pedagógico, com 3.920 horas aulas, distribuídas da seguinte forma:

- 700 (setecentas) horas/aula, equivalentes a 35 créditos destinados às disciplinas fundamentais;
- 3020 horas/ aulas, equivalentes a 151 créditos destinados às disciplinas profissionalizantes;
- 200 horas/aulas equivalentes a 10 créditos destinados às atividades complementares.

De acordo com o projeto pedagógico que teve sua última alteração em 2005, o número de alunos no Curso de Direito é de 343 acadêmicos, sendo 153 do sexo feminino e 190 do sexo masculino.

Em conformidade com a grade curricular do curso de direito da UNIR (vide quadro I), o acadêmico começa a fazer a pesquisa no 2º semestre do 1º ano, na disciplina normas e técnicas de pesquisa, a qual tem como finalidade proporcionar ao aluno o conhecimento do curso que está ingressando e da Universidade.

Essa preocupação teve origem com o ingresso de alunos cada vez mais jovens no ensino superior. Ressalte-se que hoje na UNIR há alunos até com 17 anos de idade, e a falta de maturidade, segundo a educadora entrevistada, professora da disciplina Técnica de Pesquisa leva o aluno à não entender a responsabilidade do curso e a necessidade do comprometimento pessoal.

Lembre-se que, geralmente, o aluno concluiu o ensino médio, acostumado ao controle de horário, sinal para início e término das aulas, orientação escolar, diretor escolar que está em contato direto com os pais, entre outros fatores, que de certa forma faz a vigília do aluno no ensino médio. Assim, o aluno está acostumado a ser monitorado pelos educadores e pelo uso de técnicas que compõem o universo escolar, bem como pelo acompanhamento constante dos pais, o que vem ao encontro da perspectiva de Foucault, como poder disciplinar, instituído no universo escolar.

Entretanto, na UNIR todos esses paradigmas criados são quebrados e o aluno depende para sua permanência do saber (adquirido na vida escolar) e do poder (ser capaz de vencer todos os obstáculos), que irá lhe conduzir a conclusão ou não do curso ingressado. Sabe-se que na universidade o aluno é o condutor de seu futuro, por intermédio da leitura, dedicação, disciplina e pesquisa constante, além de incessante busca por responder novos questionamentos.

Há momentos de obstáculos, de incertezas relativas ao curso ser o ideal para sua vida, de stress que tudo que ouve já sabe; dentre outras fugas que existem no universo acadêmico. E, nesse sentido, o papel da disciplina de Normas e Técnicas de Pesquisa é chamar o aluno à responsabilidade de se fazer acadêmico.

Além desse primeiro momento, no início do curso, tem-se a disciplina de Monografia I, inserida no 9º período, momento em que o aluno realizará o projeto de pesquisa, apontando os objetivos (geral e específico), determinará o que pretende verificar no objeto, indagará acerca do problema e definirá uma hipótese para a pesquisa, demonstrando a fundamentação teórica que pretende seguir. Ao término dessa disciplina o aluno defende o seu projeto, expondo as idéias principais (tema, objetivos, metodologia,...), esclarecendo para a banca o que pretende produzir na pesquisa. Para essa exposição é disponibilizado o tempo de 5 (cinco) minutos nos quais deverá ocorrer a apresentação para banca examinadora composta pelo orientador e dois professores examinadores, que farão argüição quanto ao fundamento ou não do projeto, além de sugerirem novos objetos de pesquisa quando necessário.

O orientador já é escolhido na fase de elaboração do projeto, levando-se em consideração a indicação e preferência do acadêmico. Ressalte-se que a Universidade só intervém na escolha do orientador quando há um elevado número de alunos indicando o mesmo professor, nesse caso a divisão é de forma igual para todos os orientadores. Convém pontuar que, durante a pesquisa, o aluno pode mudar de orientador, em função de possíveis divergências que poderão prejudicar o resultado da pesquisa, nesse caso.

O TCC que iniciou com o projeto de pesquisa no 9º período na disciplina de Monografia I, acontece no 10º período, na disciplina de Monografia II.<sup>1</sup>

A monografia de conclusão do curso de Direito é apresentada no 10º período para uma banca que é composta do professor orientador e mais dois professores examinadores, que farão perguntas ao acadêmico concluinte e ao mesmo tempo irão aferir nota de aprovação ao trabalho que por 6 meses foi objeto de pesquisa, análise, criação e recriação.

O universo de pesquisa na Universidade Federal de Rondônia (UNIR) também está contemplado no Projeto Pedagógico da instituição que razoavelmente trata dos seguintes itens: descrição dos grupos de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores éticos e estéticos fundamentais à formação do profissional; atividades curriculares complementares à formação do egresso, tais como: estágios, monitorias, disciplinas eletivas e optativas, seminários; essas

---

<sup>1</sup> Nesse momento, o acadêmico conta com o acompanhamento do professor orientador da disciplina cujo objeto de pesquisa tem ligação, além do acompanhamento da orientadora pedagógica e de um orientador que é professor de português, caso o aluno não tenha o acompanhamento do orientador de português, terá que apresentar na monografia uma declaração de um professor que tenha realizado a correção ortográfica no TCC.

ações promovem, razoavelmente, a vinculação entre ensino, pesquisa e extensão; atendem razoavelmente aos objetivos de uma formação integral do aluno; mas estas questões não têm sido temas centrais nas discussões dos professores, nem nos resultados obtidos nos relatório de pesquisa.

O Projeto de Pesquisa atende pouco ou de modo precário aos seguintes itens: avaliação e acompanhamento do Projeto Pedagógico, atividades de avaliação e acompanhamento que possibilitem a participação de docentes, discentes e do corpo funcional, ações de avaliação e acompanhamento que produzam indicativos de ajustes e adequações. O projeto não explicita os recursos humanos necessários a sua implantação, e atende precariamente no que concerne aos equipamentos e laboratórios necessários à viabilização de atividades previstas, demonstrando escassez no acervo da biblioteca, a maioria dos livros do curso de Direito estão desatualizados. E a maioria dos discentes estuda por aqueles livros que estão à disposição, ou recorrem às bibliotecas das instituições particulares para buscar conhecimento do estudo proposto.

No projeto pedagógico está contemplado o perfil do acadêmico na visão dos professores do departamento do Curso de Direito da UNIR – Cacoal, o qual é descrito da seguinte forma:

[...]pouco interessado; tem pouca leitura jurídica; não tem perfil de pesquisador; de um modo geral não demonstra interesse no curso; pouco dedicado; não tem estudo contínuo; reclama o tempo todo; em questão de nivelamento, tem perfil de aluno do ensino médio exemplar; falta leitura paralela; não quer comprar livros; não é muito questionador; pensa que enganam o professor; exige, mas não gosta de ser exigido; tem dificuldades em escrever e citar; confunde nota com conhecimento; escreve e produz conhecimento apenas pela nota.

A Instituição tem o perfil do aluno, assim como, o aluno tem o perfil da Instituição e dos professores.

## **2.5 O TCC como Instrumento de Pesquisa**

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma das exigências que muitos cursos adotam para que o aluno obtenha o certificado de Bacharel ou Licenciado, dentro da respectiva área.

No curso de Direito, o Ministério de Educação e Cultura (MEC), por intermédio da Portaria n. 1.886, expedida em 1994, bem como por meio das mudanças introduzidas em

2004, já mencionadas anteriormente, passou a exigir a monografia de conclusão de curso e regulamentou os cursos jurídicos, fixando diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo, no sentido de direcionar novas “[...] diretrizes e critérios para modelo de currículo e determinação do perfil do profissional do Direito, faz necessário a interpretação do que a mesma preceitua”. Em consonância com o exposto, assim se manifestou o ex-presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Ernando Lima Uchoa (1996) “[...] as novas diretrizes curriculares constituem um ponto de partida. Seus relevantes objetivos apenas serão alcançados se houver o compromisso consciente de todos que se envolvem na formação do profissional do Direito, dentro e fora das instituições de ensino”.

Pensar sobre o ensino jurídico significa fazer um discurso cujo enfoque é olhar o TCC como instrumento que contribui para iniciação jurídica do profissional do Direito. Para tanto, faz-se necessário entender o caráter da disciplina e sua importância dentro do *campus* Universitário e, ao mesmo tempo, verificar a contribuição prática para o concluinte do curso de direito, que deixa o banco acadêmico e ingressa na carreira jurídica, tendo como sustentáculo para sua atuação o estudo, a disciplina, a pesquisa e a dedicação.

Entende-se que a principal característica do TCC é de caráter avaliativo, porém o que se busca é que o aluno não considere esse trabalho como apenas mais uma tarefa estressante a ser cumprida, mas perceba essa como uma etapa que lhe proporciona a oportunidade de ingressar para o mundo da pesquisa e da capacitação profissional.

O TCC surge como interação por parte dos professores das diversas disciplinas que compõem o currículo acadêmico, como o momento oportuno de propiciar aos alunos a aprendizagem, criando a expectativa da pesquisa e desenvolvendo a prática pessoal e profissional. De acordo com Ludke e André (2000) faz parte do desenvolvimento social do indivíduo aprender a conviver e trabalhar com o outro; aprender a ouvir e a se fazer ouvir, expressar idéias e opiniões próprias e acolher pensamentos e opiniões divergentes.

Sabe-se que a oportunidade para desenvolver essas habilidades e comportamentos só poderá ser desenvolvida ou aperfeiçoada na medida em que as situações práticas invadam o mundo concreto e possibilitem a troca de informações para o seu exercício. Destaca-se que a monografia requer certo esforço e comprometimento por parte do aluno que deve ter planejamento do estudo, organização, vontade de buscar novos conhecimentos e disponibilidade de tempo para que, dentro do assunto proposto para realização do TCC, possa buscar de forma ampla, conhecer quem fala do assunto e interpretar para o objetivo almejado.

Ressalte-se que as atividades norteadoras da pesquisa são: pesquisa bibliográfica; fichamento; fundamentação teórica; coleta e análise de dados. Diante disso, entende-se que o

processo de pesquisa contribui para a reflexão sobre os problemas enfrentados no cotidiano do profissional do direito, bem como propicia ao aluno/concluente refletir e discutir sobre seus erros e acertos, desenvolvendo a capacidade de analisar com coerência e aprofundar o conhecimento sobre o objeto de estudo, atendendo às necessidades da sociedade e ao mesmo tempo, estando inserido em uma oficina apropriada para trabalhar um caso concreto no mundo fictício, que só irá acontecer nesse momento, por isso é importante fazer avaliação do momento vivido como acadêmico para o momento futuro.

Os concluintes do Curso de Direito, quando da realização dos relatórios de pesquisa/TCC, sabem da importância desta atividade que incluem os estudos preparatórios, como a escolha do tema, bem como a identificação com o objeto a ser pesquisado, sendo esta a fase inicial de elaboração da monografia. Enfatize-se que o aluno possui autonomia para selecionar o tema que pretende pesquisar – escolha que geralmente se dá perante identificação pessoal, atendendo ao objetivo de aprofundar o estudo no assunto que vai auxiliá-lo como profissional e, algumas vezes, a escolha ocorre por identificação com determinado professor. Destaca-se que a possibilidade de escolha torna a atividade mais prazerosa e proporciona melhor resultado para tema proposto.

A partir da escolha do tema, o aluno/concluente realiza estudo aprofundado, com objetivo de expor, discutir logicamente, possibilitar a articulação entre diferentes leituras e escritas e outras experiências, que enriquecerão o tema proposto, condensando todas as informações que culminarão no trabalho monográfico. Para tanto, importante assinalar as palavras de Kerscher e Kerscher (1999, p. 58) para quem:

[...] a monografia quando realizada no final do curso propicia desenvolver no aluno o hábito para a pesquisa, o sentido crítico, a capacidade de análise, o poder de síntese e a criatividade no campo profissional, além de buscar sustentáculo para o cotidiano profissional, bem como, adquirir conhecimento que o aluno vai obter de cunho pessoais e científicos.

De acordo com Severino (1996, p. 63) “[...] o termo monografia designa um tipo especial de trabalho científico. Considera-se monografia aquele trabalho que reduz sua abordagem a um único assunto, a um único problema, com um tratamento especificado”. Para o autor o trabalho monográfico se caracteriza mais pela unidade, delimitação do tema e pela profundidade do tratamento, do que por sua extensão, ou seja, o trabalho deve satisfazer a exigência do que inicialmente foi proposto. Assim também aponta Filho (2005, p. 79):



Uma síntese de leituras, observações, reflexões e críticas, desenvolvidas de forma metódica e sistemática por um pesquisador que relata a um ou mais destinatários um determinado escrito que seja o resultado de suas investigações, as quais, por sua vez, têm origem em suas inquietações acadêmicas.

Refere o autor que o trabalho monográfico nasce por uma dúvida ou problema, os quais para serem resolvidos necessitam que o pesquisador levante dados em fontes específicas relacionadas ao foco do estudo. Assim tudo que é coletado deve ser disposto de acordo com a relevância crítica e com enfoque à preocupação do pesquisador e dessas reflexões ou o aglomerado de idéias é que resultará a monografia, contendo mais fatos do que opiniões. Destaca o autor ainda que o trabalho monográfico é tido como uma das formas de tornar concreta a indissociabilidade entre o ensino e pesquisa, razão pela qual muitos cursos exigem a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso. Assim, considera que

[...] Outro aspecto relevante a ser destacado é que a monografia de conclusão de curso pode servir para despertar o interesse pela pesquisa mais aprofundada, transformando-se muitas vezes em um bom projeto de pós-graduação. Pode também despertar no formando o desejo de seguir a carreira de pesquisa e de docência universitária em virtude do envolvimento que teve como o objeto de estudo (FILHO, 2005, p. 67).

Em consonância com o exposto, cite-se também Monteiro (2002, p. 71), para quem a exigência do trabalho de conclusão é:

[...] uma forma de complementar o processo de avaliação da aprendizagem ocorrida na sala de aula. Compreende o autor que a obrigatoriedade de apresentação, atualmente em grande parte dos cursos, pode ser entendido como um preparo para a pós-graduação, para tanto, requer que esses trabalhos precisam ter um certo padrão de qualidade, ou seja, seguir determinada estrutura e apresentar as exigências que determina quanto a metodologia e método de pesquisa.

Acrescenta o autor que a denominação desse tipo de trabalho também apresenta controvérsias. Entende ele que o senso comum diz que os TCCs são monografias, sendo os trabalhos de mestrado chamados de dissertações e os de doutorado e pós-doutorado nomeados teses. O autor destaca a ISSO 690 (1987) cuja manifestação determina que “todo item bibliográfico não seriado” é uma monografia. Enfatiza que, nesse sentido, livros, dissertações e teses são monografias. Entende Monteiro (2002, p. 71) que a diferença existente entre os três níveis, TCC, dissertação e tese corresponde ao nível de investigação e a profundidade no assunto pesquisado.

É consensual entre os autores que o Trabalho de Conclusão de Curso corresponde a ensaios teóricos ou pesquisas, geralmente discursivos e conclusivos que organizam informações de acordo com uma temática definida. Nesse ínterim o objetivo é expor, discutir e demonstrar logicamente, a partir de um tema-problema, a articulação entre os autores de determinadas idéias e a perspectiva do pesquisador, originando, assim, a análise do tema abordado e destacando-se os desafios experimentados. Por isso que a expectativa do TCC é de que este momento propicie ao aluno condições de reflexão crítica da realidade, levando-o a apresentar o trabalho inicialmente proposto. Para Umberto Eco (1999, p. 5), fazer uma monografia é importante em muitos sentidos:

[...] Aprender a pôr ordem nas próprias idéias e ordenar os dados: Elaborar um trabalho é como exercitar a memória, resgatando conceitos e experiências apreendidos ao longo do curso: É uma experiência de trabalho metódico; construir um objeto que, como princípio, possa também servir aos outros.

Entende o autor que trabalhar com TCC é ser autocrítico, realizar uma auto-reflexão, estando sempre atento e considerando todo conhecimento acadêmico adquirido. Para finalizar, no curso de graduação é necessário considerar todos os caminhos que levam à concretização da pesquisa, ser cauteloso e, a partir de uma pesquisa bem elaborada e voltada para o bem coletivo, proporcionar aos alunos que estão iniciando a monografia a experiência do aprender fazendo, buscando coerência entre o assunto pesquisado e o cotidiano forense.

Além disso, o TCC possibilita um conhecimento, ainda que incipiente ou parcial, sobre como se desenvolve uma pesquisa, ampliando a concepção que os participantes possuem sobre o quê pesquisar. Ressalte-se que a experiência monográfica enriquece os conhecimentos do aluno, preparando-o tanto para a vida profissional, como para a prática do ato de pesquisar, investigar, descobrir, inovar, criar, questionar, enfim, estar envolvido com a produção do conhecimento. Isso engloba todas as oportunidades oferecidas pela instituição para a participação e envolvimento do aluno com a pesquisa durante a graduação.

Os autores estudados são consensuais ao apresentar a pesquisa como solução ou estratégia para desencadear a construção de uma nova forma de trabalho e formação profissional, na intenção de destacar as concepções dos autores, elaborou-se um quadro com a síntese de suas idéias.

**QUADRO 3 – A LITERATURA QUE TRATA DA MONOGRAFIA**

<b>AUTORES</b>	<b>A MONOGRAFIA E A CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO CIENTÍFICA.</b>
Eco (1999)	Aprender a por ordem nas próprias idéias e ordenar os dados, exercitando a memória, resgatando conceitos experiências apreendidos ao longo do curso.
Severino (1996)	Sistematiza o resultado das leituras, observações, críticas e reflexões feitas pelo educando. Considera-se monografia aquele trabalho que reduz sua abordagem a um único assunto, a um único problema, com um tratamento especificado.
Monteiro (2002)	É uma forma de complementar o processo de avaliação da aprendizagem ocorrida na sala de aula, que devem sujeitar-se às normas específicas.
Oliveira (2001)	A construção da monografia, propicia o aluno a romper os obstáculos epistemológicos e pedagógicos e dar um salto qualitativo em relação à própria área de atuação, a ter compreensão de forma mais crítica do que fazer e para que fazer.
Vitoriano e Garcia (1996)	A monografia serve, para ensinar a coordenar idéias, independentemente do tema, o tema pode ser qualquer assunto, desde que a bibliografia seja bem pesquisa e o objeto de estudo esteja corretamente delimitado, com os objetivos propostos.

Observa-se que os conceitos apresentados pelos autores, tratam o TCC como um processo de avaliação da aprendizagem, contribuindo para ampliar os conhecimentos, englobando desde atividades de estudos até a formação profissional.

## **2.6 Importância do TCC para o aluno de Direito: como instrumento inicial ao mundo da pesquisa e do cotidiano forense**

No curso de Direito, a pesquisa científica deveria estar inserida desde o primeiro dia. Como, por exemplo, indagando sobre o que cada calouro espera do curso de direito, quais são suas metas e objetivos e refazendo, a cada semestre, as mesmas perguntas de forma diferente, a fim de confrontar as respostas inaugural e final, traçando um paralelo do amadurecimento, considerando o convívio no mundo acadêmico e a transformação do aluno do curso de Direito.

O TCC é a forma de tornar favorável ao aluno a análise dos problemas sócio-jurídicos do contexto em que vive, tomando como referencial as disciplinas oferecidas no curso de direito, e realizando a análise do seu projeto de vida enquanto futuro profissional do direito, tendo em vista os reflexos de sua atuação para a realidade social.

A relevância de se discutir estas questões, relacionadas ao relatório do TCC, para o aluno do curso de Direito, está no fato de os dados coletados para a pesquisa extrapolarem uma mera exegese prática de afirmação literal do sentido, de maneira que o pesquisador, na busca do resultado, ocupe-se das próprias condições de possibilidade do horizonte do entendimento do assunto como forma de conhecimento, com comprometimento absoluto.

Ressalte-se o importante avanço da dogmática jurídica que é hoje entendida como poderoso instrumento de transformação social, em que os interesses dos indivíduos inseridos num contexto social são colocados frente de possível solução no Poder Judiciário. Entretanto, não são todas as temáticas pesquisadas que podem ser consideradas de discriminação positiva. Para que isto possa refletir, é necessário que elas se revelem capazes de promover alguma mudança social.

Sabe-se que a sociedade não é estática, pois que a estrutura social está em permanente construção, mas é importante que o fato social pesquisado, pelo menos tenha a possibilidade de alterar as bases jurídico-sociais da comunidade. A título ilustrativo cite-se o caso hipotético em que numa comarca alguém se sinta perseguido pelas autoridades, em razão de sua condição homossexual. Para tanto, ajuíza uma medida judicial protetiva, saindo vitorioso na sua pretensão. Esta medida judicial deferida é uma providência de discriminação positiva, mesmo refletindo num único sujeito, é potencialmente capaz de promover profunda mudança social, na medida em que pode constituir-se em paradigma, para que novas ações com os mesmos objetivos sejam adotadas.

Ressalte-se que a finalidade da pesquisa é dar maior sustentação jurídica ao que já existe, transformar, criar e atender o apelo da sociedade. Isso deve ocorrer ao se realizar o trabalho monográfico em que o aluno concluinte procura fazer um estudo mais profundo, nos assuntos que no mundo da advocacia apresenta todos os dias e que já está no cotidiano forense, por exemplo, o sistema carcerário, a situação do presídio, a prisão pelo devedor de alimentos.

Outro aspecto que deve ser considerado é a necessidade de promover a interação teoria-prática, de maneira que as pesquisas possam servir para atender e responder questões relevantes no mundo jurídico. Assim, a preocupação não deve ser focada somente para a reprodução do conhecimento, mas que se desenvolvam, ainda no projeto pedagógico, novas dinâmicas de estudos e capacitem-se profissionais com senso crítico, capazes de gerar seus próprios conhecimentos.

Dessa forma, entende-se que a pesquisa surge numa dupla inserção: de um lado, como teorização, reflexão, o conhecimento enquanto sujeito da pesquisa e, de outro lado, a necessidade que o produto pesquisado seja revertido em forma de ação para o bem da comunidade e o engrandecimento social. O saber que se extrai da pesquisa é um processo, que só tem sua forma a partir do sujeito do conhecimento que no caso específico, pode dizer que trata do pesquisador atuante.

O sujeito da pesquisa cria um discurso próprio definido pela relação a um sistema significante, e está orientado pelo caráter universalista abstrato jurídico que não aceita senão duas definições, o sujeito pesquisador e o pesquisado. Nas palavras de Foucault (2004, p. 77):

[...] as relações entre desejo, poder e interesse são mais complexos do que geralmente se acredita e não são necessariamente os que exercem o poder que têm interesse em exercê-lo, os que têm interesse em exercê-lo não o exercem e o desejo do poder estabelece uma relação ainda singular entre o poder o interesse.

O profissional de direito quando se depara com um sujeito do direito que vê o seu direito violado e não consegue promover um acordo amigável, recorre ao discurso jurídico, realizando o diálogo com a legislação, com os julgados dos tribunais superiores, com outros casos já apresentados de forma semelhante - surge então o discurso demonstrado no poder de agir do advogado, não importando ser ele sujeito do pólo ativo ou passivo da ação. Ressalte-se que o direito preocupa-se com pessoas e coisas e, nesse sentido, o poder está representado pelos sujeitos envolvidos na ação e as coisas que a rodeiam.

Quando o profissional do direito depara-se com o direito de liberdade que é indispensável para a convivência harmônica do cidadão em comunidade. A partir do momento que se lhe retira esse direito, devem-se oferecer condições de ressocialização com dignidade, ou por meio de programa social, aplicado pelo Governo, que possa colocá-lo novamente em sociedade, com condição de emprego, moradia, dentre outros direitos que a Constituição Federal lhe assegura.

O discurso do profissional do direito para a pesquisa surge de questionamentos levantados nos bancos universitários. Sabe-se que o questionamento é fundamental para se fazer pesquisa, logo, entende-se que questionar é essencial para a manutenção do processo do discurso para a pesquisa, que será sempre mediado pelo pleno exercício da leitura e da escrita em sala de aula, preocupando-se principalmente com as nuances que felizmente são os reflexos do dia-a-dia, dos escritórios de advocacia.

Para tanto, a busca do aprimoramento é essencial, em face da missão de advogado, principalmente quando se depara com um pai de família que por um pequeno deslize encontra-se preso, estando do outro lado, família, filhos, sem o que comer, sem expectativa de vida e, sem direito à defesa, uma vez que lhe reserva o defensor público que, impregnado de processo, passa despercebido e os diversos casos são tratados de forma homogênea.

Não se pode pensar que nos presídios encontram-se pessoas irrecuperáveis, ao contrário do entendimento comum, percebe-se na feitura da pesquisa que a preocupação dos

alunos concluintes do curso de Direito está em discutir o modelo de ressocialização que é implantado hoje, o qual além de não recuperar, pode profissionalizar para o crime. Entretanto, ressalte-se que diante de todo o cenário negativo, surgem pequenas iniciativas que são louváveis, em que são ensinadas profissões aos detentos (fabricar vassouras, tapetes de linhas, cadeira e carteiras, pequenos artesanatos) - atividades importantes para mudar a expectativa de vida dos chamados excluídos da sociedade.

No próximo capítulo será realizada a análise das monografias estudadas e sintetizadas por intermédio dos relatórios da pesquisa, os quais apontam a preocupação dos acadêmicos quando da conclusão do curso, inscritos na disciplina de monografia II, com apresentação de TCC.

## **CAPÍTULO III**

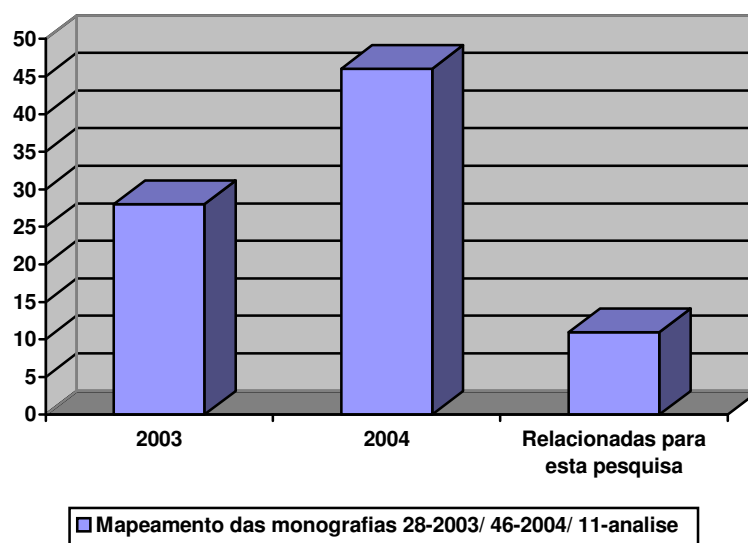
### **O DISCURSO SOB A ÓTICA DAS MONOGRAFIAS APRESENTADAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR (CACOAL/RO)**

Com a intenção de aprofundar algumas questões a respeito dos relatórios apresentados na UNIR nos anos de 2003 e 2004, selecionados para esta pesquisa, neste capítulo serão analisadas todas as monografias que corresponderam às perspectivas de Michel Foucault no que concerne às situações carcerárias, ao regime de pena e à ressocialização do preso. Esse será o enfoque dos itens a seguir, os quais vêm acompanhados de seus respectivos gráficos.

#### **3.1 Análise do discurso individual das monografias**

Em face das monografias estudadas e em consonância com o referencial teórico que leva a analisar de forma particularizada cada trabalho, entende-se que por mais sucinta que a análise empreendida pelo acadêmico seja, ainda assim contribuirá para destacar o pensamento e a preocupação dele no momento de realização do referido trabalho.

A síntese dos dados está apresentada em quadros demonstrativos, que tiveram subsídio em Silveira (2005) e apresentam as idéias preponderantes quanto ao objeto proposto, considerando-se o impacto percebido e sofrido quando da realização do Trabalho de Conclusão de Curso e o discurso que se extrai dessa situação.

**GRÁFICO 1 - MAPEAMENTO DAS MONOGRAFIAS**

Fonte: Monografia UNIR

Das 72 monografias apresentadas no ano de 2003 e 2004, 11 foram escolhidas para análise por corresponder à perspectiva de enfoque proposta por Michel Foucault, sendo que todas elas são tratadas de maneira individual, em quadro explicativo a seguir demonstrado. Os sujeitos da pesquisa, alunos concluintes do curso de Direito, estão denominados pelas iniciais da letra do nome, seguido pelo ano que o relatório monográfico foi realizado na Instituição.

**QUADRO 4 – ADOLESCENTE, POBREZA E CRIMINALIDADE**

ALUNO (ANO)	TEMÁTICA	OBJETIVO	TIPO DE PESQUISA
S.E.G- 2004	Criança, adolescente, pobreza e criminalidade	Analisar a Delinqüência Juvenil; Verificar as formas de prevenção de delinqüência quanto ao menor; Verificar se a redução da maioridade penal pode dar causa a redução da criminalidade.	Pesquisa de campo junto ao Juizado da Infância e Juventude de Porto Velho e pesquisa bibliográfica.

Fonte: Monografia UNIR/2004, elaborada por S.E.G.

Evidencia-se que a monografia apontada procurou inicialmente definir o crime como fenômeno global, apresentando como conseqüência a atuação conjunta de seus componentes (ofensor, ofendido e ambiente), sob a ação de fatores sócio-econômicos, políticos e culturais e aqui reside o aspecto relevante que levou a realização da pesquisa, com enfoque nas



perspectivas de Michel Foucault, que tomou como o norte de seus estudos o sistema penal, a ressocialização do preso, o estudo da loucura, fornecendo subsídio para realização da presente pesquisa. Ressalte-se que compreender a dinâmica criminal não significa detectar os espaços de crimes/criminosos e suas características para ações repressivas, mas entender os processos operacionais do crime para antecipar-se à sua ocorrência, prevenindo-o.

Enfatiza que a situação de caos social, na qual encontramos crianças e adolescentes torturados, violentados sexualmente, abandonados nas ruas, envolvidos com drogas e praticando diversos atos infracionais, além de crescente participação no crime organizado, ameaçados e ameaçando toda a sociedade, é o resultado lógico conseqüente da grande indiferença, principalmente, proveniente do Estado.

Registra que a mudança da atual realidade social só se dará com o cumprimento das leis pelo país (Estado e sociedade em geral) e como o primeiro passo para a solução de qualquer problema é o conhecimento de suas causas e dos meios para combatê-las, impõe-se um rigoroso programa de conhecimento da Delinqüência Infanto-Juvenil, a fim de evitá-la.

Percebe-se a preocupação do pesquisador com a questão e a proposição de uma alternativa de solução por meio da aplicação de mais investimentos em pesquisas sistemáticas que coloquem suas conclusões a disposição dos segmentos da sociedade, preocupada com a qualidade de vida humana e com a redução nos níveis de violência.

Com a leitura da monografia percebe-se o discurso implícito de Foucault, embora o autor da monografia não o tenha utilizado diretamente, há inter-relação quando se refere ao fato de que o poder penetra na vida cotidiana, não se fixando nas relações estatais, característica denominada “micro-poder”. Analisa também que esses “micro-poderes” possuem uma história específica e se relacionam com o poder presente no aparelho do Estado. Essas duas modalidades de poder se articulam, os micro-poderes não são subordinados ao poder estatal, se inter cruzam, mas não são inter dependentes nos diversos níveis das relações sociais.

O estudo também se refere à situação social que traz grande conseqüência para a situação do adolescente, principalmente aquele que vive em situação de pobreza, que é a pior forma de violência e cuja prevenção deve se pautar por políticas que intervenham positivamente nas suas causas últimas que são o esfacelamento das relações sociais e a carência de atendimento às necessidades básicas e de serviços que valorizem a cidadania.

De acordo com Foucault, quando se procura refletir sobre a maneira como o poder se exerce na sociedade ocidental, a concepção é de que o poder consistiria em uma proibição, uma lei. Ele seria essencialmente aquilo que diz: “você não deve”. Em outras palavras, o

poder seria o que traça os limites entre o proibido e o permitido. O autor acredita que essa é uma concepção insuficiente de poder, uma concepção jurídica formal, embora as análises das relações de poder na sociedade atual sejam pensadas a partir dela: onde está o poder, quem detém o poder, quais são as regras que regem o poder, qual é o sistema de leis que o poder estabelece sobre o corpo social.

Muitas vezes o poder é associado à dominação, aqueles que possuem poder dominam outros indivíduos que, por sua vez, são destituídos de qualquer forma poder. Identificar poder e dominação é muito comum, porém nem toda relação de poder envolve dominação. Não é correto considerar que (...) toda relação política envolve necessariamente uma relação de dominação. (PARANHOS, 2000, p. 59).

Pela forma como os indivíduos se comportam na disputa pelo poder, ocorre uma banalização deste. Os atores se esquecem de que todos dentro de uma sociedade são “sujeitos e objetos de poder”. Assim explicita Paranhos (2000, p. 56): “[...] o poder não deve ser encarado exclusivamente como algo que atua sobre nós, como se nos limitássemos a ser objeto de sua ação. Ele também é exercido por nós, o que nos coloca simultaneamente na condição de sujeitos e objeto do exercício do poder”.

Após analisar essa monografia é importante buscar o entendimento do Teórico, no qual se encontra semelhança com a pesquisa realizada, quando entende que a discursividade que se propõe e por intermédio de programa de orientação cognitiva (treinamento e aquisição de habilidade), ações educativas e reintegradoras do jovem à sociedade, com respeito e trabalho digno, constituem o caminho indicado para a ressocialização.

A seguir será abordada, de forma sucinta, a situação do sistema penitenciário, na realidade brasileira, tema de outra monografia analisada.

**QUADRO 5 – FALÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ALUNO (ANO)	TEMÁTICA	OBJETIVO	TIPO DE PESQUISA
R.A.G-2003	A Falência do Sistema Penitenciário	Verificar se a prisão ressocializa de fato e se o Estado está cumprindo com o seu papel de oferecer segurança a seus compatriotas; Verificar se o aproveitamento da mão de obra do apenado é útil na construção do Estado.	Pesquisa de campo junto ao Presídio de Rolim de Moura e pesquisa bibliográfica na APAC - Associação de proteção e assistência dos condenados.

Fonte – Monografia UNIR/2003, elaborada por R.A.G.

O trabalho destaca as três finalidades da prisão: ressocializar o indivíduo infrator, infligir punição retributiva pelo mal que o condenado causa à sociedade e proporcionar uma prevenção de prática de novas infrações pela intimidação do sentenciado e de pessoas participante de atividade criminosa. Além destas, aponta que há a necessidade de fornecer ao preso um aprendizado técnico ou profissional que lhe permita exercer uma atividade laborativa honesta. Considera que a prisão continua sendo uma necessidade social que encontra amparo no direito constitucional.

Seguindo o pensamento de Foucault, pode-se afirmar que o poder vai muito além de simplesmente traçar os limites entre o que pode ou não ser feito pelos indivíduos, vai muito além da lei; o poder possui um caráter de positividade em seu exercício. Machado (2001), baseando-se nas idéias de Foucault, conclui que seria falso definir o poder como algo que diz “não”, que impõe limites, que castiga.

Não se explica inteiramente o poder quando se procura caracterizá-lo por sua função repressiva. O que lhe interessa basicamente não é expulsar os homens da vida social, impedir o exercício de suas atividades, e sim gerir a vida dos homens, controlá-los em suas ações para que seja possível e viável utilizá-los ao máximo, aproveitando suas potencialidades e utilizando um sistema de aperfeiçoamento gradual e contínuo de suas capacidades. (MACHADO, 2001, p. 54).

Na monografia em análise, percebe-se que o poder de dominação não é somente empregado em reprimir, mas também utilizado para produzir, para criar novos comportamentos sociais através de esquema de vigilância, punições e recompensas. Para Foucault (2004, p. 179), as relações de poder são múltiplas.

[...] Quero dizer que em uma sociedade como a nossa, mas no fundo em qualquer sociedade, existem relações de poder múltiplas que atravessam, caracterizam e constituem o corpo social e que estas relações de poder não podem se dissociar, se estabelecer nem funcionar sem uma produção, uma acumulação, uma circulação e um funcionamento do discurso.

A pesquisa revela que diante do cenário nacional a ressocialização é utópica, haja vista que o atual sistema penitenciário mistura diversos criminosos, há maus tratos, promiscuidade, homossexualismo e corrupção, não ocorre intimidação em vista do aumento da criminalidade, resultado dos problemas financeiros e sociais. Pontua que esse é um dos mais graves problemas da prisão, na cadeia há a violação da integridade física e moral, maus tratos e humilhação. Aponta que daí decorrem as rebeliões e, conseqüentemente, se dá a falência do próprio sistema prisional.

A propósito disso Foucault (2004, p. 221) assinala: “As prisões não diminuem a taxa de criminalidade: pode-se aumentá-las, multiplicá-las ou transformá-las, a quantidade de crimes e de criminosos permanece estável, ou ainda pior, aumenta”. Ressalta ainda o teórico, “[...] um movimento global faz derivar a ilegalidade do ataque aos corpos para o desvio mais ou menos direto dos bens; e da criminalidade de massa para uma criminalidade das bordas e margens”. (FOUCAULT, 2004, p. 65).

Nos relatórios monográficos destaca-se a falta de vontade política das autoridades e uma legislação penal desatualizada e fora da realidade que não faz distinção entre o infrator violento e perigoso, entre aquele que deverá permanecer preso para resguardo da sociedade e aquele que comete delitos de pequena intensidade, não característicos da sua personalidade e que logo pode ser ressocializado, tornar-se livre, com a possibilidade de obter um padrão de vida normal, em condições de igualdade com qualquer outro cidadão.

**QUADRO 6 – CRIMINALIDADE NO BRASIL**

ALUNO (ANO)	TEMÁTICA	OBJETIVO	TIPO DE PESQUISA
H.A.P.J.-2004	Pena de Morte: Solução para a Criminalidade no Brasil?	Analisar as formas de pena de morte e sua evolução histórica; despertar uma discussão crítica; refletir sobre a instituição da pena de morte no Brasil, tendo em vista o aumento da criminalidade.	Pesquisa bibliográfica

Fonte: Monografia UNIR/2004, elaborada por H.A.P.J.

O estudo mostra que o papel do Estado é de proteger o homem em sociedade, não permitindo que isso se extrapole, seja em assembléia constituinte ou mesmo através de livre manifestação de expressão da sua vontade. Não se admite, portanto um Estado tirano e inerte sobre os que despiram do mínimo ético e da razão equivocada para se sobreporem a ele.

Esclarece que é necessário que o Estado não se omita sob os pretextos dos direitos humanos, em relação a casos de delinquentes que desrespeitam os deveres mínimos a que estão obrigados para com a sociedade de que fazem parte. Adverte que a sociedade não pode deixar-se levar pelo sentimentalismo de apenas pensar no criminoso e não mostrar qualquer preocupação em relação à vítima, não falando de direitos humanos apenas de criminosos, porque há que se ter em mente também a preocupação em favor da vítima e de sua família.

Considera que a impunidade no Brasil se torna um atrativo para o cometimento de crimes hediondos, a justiça é lenta, a polícia é mal preparada e pouco equipada para combater os criminosos. Além disso, acrescenta que o alto índice de corrupção resulta em impunidade,

o que não ocorre em civilizações desenvolvidas ou de culturas diferentes da brasileira em que a punição conta com penas como a perpétua e a pena capital, conseguem estabelecer uma barreira de contenção no aumento da criminalidade, visto que nessas sociedades se assim não existissem essas penas, talvez o Estado já tivesse falido.

O tema faz com que as pessoas se questionem e se posicionem favorável ou desfavoravelmente, entretanto, o certo é que diante de tantos criminosos bárbaros e reincidentes que com suas condutas desumanas, cruéis e covardes tiram a vida de inocentes, pergunta-se: diante de tanta perplexidade, por que não se falar e discutir a pena de morte?

Foucault (1996, p. 196-197) opõe, a um modelo de poder jurídico, essencialmente apto a colocar limites à liberdade, funcionando pela lei, pela repressão, um outro modelo: um poder disciplinar fundado na normalização e num empreendimento sobre o corpo que não visa apenas impor o respeito a certas regras, mas produzir comportamentos convenientes.

As disciplinas atravessam então o limiar ‘tecnológico’. O hospital primeiro, depois a escola, mais tarde a oficina, não foram simplesmente ‘postos em ordem’ pelas disciplinas; tornaram-se, graças a elas, aparelhos tais que qualquer mecanismos de objetivação pode valer neles como instrumento de sujeição, e qualquer crescimento de poder dá neles lugar a conhecimentos possíveis (...) Duplo processo, portanto: arrancada epistemológica a partir de um afinamento das relações de poder; multiplicação dos efeitos de poder graças à formação e à acumulação de novos conhecimentos.

Para tanto, as instituições organizadas devem buscar o que está inserido em cada conflito, para que possam usar o poder que lhes é peculiar e próprio, traçando metas e objetivos a fim de mostrar a população o outro lado do discurso, que pode ser não coativo ou repressivo, mas eficaz para mudar o que é denominado de criminalidade desenfreada.

O trabalho seguinte trata da questão do Adolescente infrator e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Seguem quadro e análise.

**QUADRO 7 - ADOLESCENTE INFRATOR**

ALUNO (ANO)	TEMÁTICA	OBJETIVO	TIPO DE PESQUISA
E.L.P.S-2004	O Adolescente infrator e o Estatuto da Criança e do Adolescente.	Compreender a responsabilização penal do adolescente infrator que ocorre através das medidas sócio-educativas procurando desmistificar a sensação de impunidade.	Pesquisa bibliográfica, e pesquisa de campo no Juizado da Infância e Juventude (dados estatísticos do Tribunal de Justiça).

Fonte: Monografia UNIR/2004, elaborada por E.L.P.S.

O estudo enfatiza a delinquência juvenil como um problema sociológico visível e inegável, decorrente da marginalização social, da falta de condições mínimas de dignidade da pessoa humana, da inversão de valores éticos e morais na sociedade e, principalmente, da desestruturação familiar que acomete uma parcela significativa da sociedade, independentemente de classe social.

A pesquisa evidencia que são grandes as críticas acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conseqüentes do descumprimento desta Lei que ainda não permitiu que se pudesse experimentar, concretamente, a sua eficácia. Aponta que a crítica se dá pela falta de conhecimento de que inimizabilidade não é impunidade e que o ECA é uma norma protetiva, mas também responsabilizadora por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável e, também, em razão da conduta da criança e do adolescente.

Ressalta o amplo sistema de garantias previsto nessa lei, e evidencia que nem todos os seus objetivos foram alcançados porque a sua efetivação depende de diversos fatores, especialmente da atuação direta daqueles a quem a lei atribui a responsabilidade sobre a criança e adolescente: a família, a sociedade e o Estado.

oferece referências que permitem (...) captar o poder em suas extremidades, em suas últimas ramificações. Lá onde se torna capilar; captar o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais (...), e por conseqüência, analisar a escola como o lugar onde o poder disciplinar produz saber, mantém-se, é aceito e praticado por todos os membros da instituição escolar numa relação hierárquica. (FOUCAULT, 2003, p. 182).

Ademais, a maioria dos atos infracionais cometidos pelos adolescentes são delitos contra o patrimônio, em especial o furto. Ou seja, não se revestem de grave ameaça ou violência, não havendo sentido o mito da periculosidade do adolescente em conflito com a lei, ilustradas pelas idéias de Foucault (2004, p. 126) “[...] esses mecanismos (...) permitem o controle minucioso de operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade - utilidade são o que podemos chamar as ‘disciplinas’”. Continuando a discorrer sobre essa questão afirma que a “[...] disciplina fabrica assim corpos ‘dóceis’. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência)”.

Com relação à educação, o estudo sugere que o ensino seja capaz de ir além dos seus principais objetivos, por meio de uma estrutura que garanta que a delinquência não seja, no imaginário juvenil, a única chance de mudar de vida. Observa que a educação cumpre, ao

mesmo tempo, dois objetivos: transmitir conhecimentos e produzir nos indivíduos determinadas condutas. Na medida em que cumpre sua dupla função, a educação “prepara” os adolescentes tanto em termos de aquisição de conhecimentos quanto dos comportamentos exigidos para operarem com os métodos e técnicas diante dos rumos tomados na sociedade.

Evidencia que esse é um dos motivos da necessidade de valorização do profissional da educação, por meio da capacitação e da justa remuneração, articulando a integração escola, família e comunidade, e estimulando a implantação da escola de tempo integral, além de assegurar um aumento progressivo dos investimentos nesse setor.

O trabalho analisado na seqüência trata das penas alternativas como meio de ressocialização. Segue quadro e análise respectiva ao tema.

**QUADRO 8 - MEIO DE RESSOCIALIZAÇÃO: PENAS ALTERNATIVAS**

ALUNO (ANO)	TEMÁTICA	OBJETIVO	TIPO DE PESQUISA
M.A.F. 2004	Penas alternativas como meio de ressocialização.	A ressocialização dos presos; Analisar a importância da aplicação das penas alternativas;	Pesquisa bibliográfica, e pesquisa de campo na Delegacia de Polícia e Polícia Militar.

Fonte: Monografia UNIR/2004, elaborada por M.A.F.

O estudo realizado trouxe para o campo da pesquisa reflexões acerca do sistema penitenciário nacional que tem gerado muita preocupação para toda sociedade. Aponta a existência de grande discussão sobre o que fazer, uma vez que tal sistema não está mais atendendo às necessidades, quer pelo aumento do número de crimes, quer pela deficiência dos equipamentos penitenciários insuficientes para absorver esse crescimento. Evidencia o alto índice de criminalidade e a impossibilidade de construir penitenciárias para absorver uma demanda que cresce em alta proporção.

Lembra que o legislador, como resposta, tem procurado meios alternativos para conter a violência e, desta forma, evitar que ocorra um crescente e definitivo ingresso de infratores na vida crime, assim a edição da Lei 9.714/1998 aumentou as penas alternativas.<sup>2</sup> As penas, cominadas pelo legislador tornam-se cada vez mais severas, exemplo disto, é a criação da Lei de Crimes Hediondos (Lei n. 8.072/90) e a Lei do Crime Organizado (Lei n. 9.034/95).

<sup>2</sup> As penas, cominadas pelo Legislador tornam-se cada vez mais severas, exemplo disto, é a criação da Lei de Crimes Hediondos, (Lei n. 8.072/90) e a Lei do Crime Organizado, (Lei n. 9.034/95) e a vigência da nova lei de drogas 11.343/2006 (que estabelece o sistema nacional de políticas públicas sobre drogas).

Considerando-se os aspectos subjetivos do cumprimento do direito positivado que fundamentam a questão, torna-se pertinente referir-se ao ensaio de Osório (2003, p. 56) quando trata dos interesses dos grupos de poder e considera que “Tais interesses, numa variação restrita, se compõem e se articulam com os interesses em pauta do poder público que, em nosso modelo neoliberal são considerados ‘politicamente corretos’, independentemente do ônus que a sociedade pague”.

Segundo Foucault, para conhecermos essas condições, entretanto, é necessário identificar o mosaico constituído pelo jogo da relação de poder, centrado num modelo democrático forjado de Estado moderno, na representação e na separação entre os diferentes modos de constituição da preparação do homem, localizados em uma sociedade num dado momento histórico e no Estado, em meio a relações de produção, limitadas ao jogo do poder, do lucro e, conseqüentemente, ao capital.

Nas penitenciárias, amontoam-se detentos na mais miserável promiscuidade. É o momento de Lei e Ordem que separa a sociedade em dois grupos, um composto por homens de bem, e outro composto por homens maus, os criminosos, aos quais se dirige a severidade da lei penal. E diante dos fatos apontados demonstra-se o que foi estudado por Foucault (2004, p. 13), ao escrever vigiar e punir, que trouxe a seguinte contribuição para o presente trabalho:

a punição vai-se tornando, pois, a parte mais velada do processo penal, provocando várias conseqüências: deixa o campo da percepção quase diária e entra no da consciência abstrata; sua eficácia é atribuída à sua fatalidade não à sua intensidade visível; a certeza de ser punido é que deve desviar o homem do crime e não mais o abominável teatro; a mecânica exemplar da punição muda as engrenagens. Por essa razão, a justiça não mais assume publicamente a parte de violência que está ligada ao seu exercício.

Evidencia-se que, em se tratando de Brasil, fixou-se a idéia de que o direito penal pode resolver todos os males que afligem os homens bons, exigindo-se a definição de novos delitos e o agravamento das penas cominadas ao já descritos, tendo como destinatários os homens maus, os delinqüentes.

O estudo da monografia em questão pontua que a pena alternativa diminuiria a população carcerária e, assim, os gastos do Estado, atenuando, com certeza, as rebeliões, e utilizando a verba para fins social.

Observa que, apesar de tão pouco aplicada, a pena alternativa apresenta resultados favoráveis, e lembra que o instituto da alternatividade é uma possibilidade de resolução de



conflitos, como gastos excessivos com o sistema penitenciário, superlotação de cadeias e presídios, convivência de condenados por delitos leves com presos de alta periculosidade, entre outros, desde que aplicadas com seriedade e devidamente fiscalizadas, para que não ensejem a impunidade.

O estudo demonstra que além do benefício para o criminoso, ao possibilitar a sua reintegração no grupo social, as penas alternativas (como a restritiva de direitos, a prestação de serviços à comunidade, pena pecuniária, a limitação de fim de semana e as demais) são benéficas para o Estado, pois a prisão é altamente dispendiosa para a sociedade, sendo o custo de um apenado maior que o de um estudante universitário.

Os próximos TCCs analisados tratam da ação de execução de alimentos:

**QUADRO 9 E 10 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

ALUNO (ANO)	TEMÁTICA	OBJETIVO	TIPO DE PESQUISA
M.A.C. 2004	Prisão Civil na ação de execução de alimentos.	Refletir sobre os tipos de execução mais frequentes nas varas de família; Analisar os tipos de alimentos, merecendo maior atenção os alimentos familiares; analisar a formação e composição dos títulos executivos judiciais e extrajudiciais.	Pesquisa bibliográfica, doutrina, artigos.
1) R.M.C.A 2004	Prisão Civil: Enfoque ao Decreto-Lei n. 911/69.	A ressocialização dos presos; Analisar a importância da aplicação das penas alternativas.	Pesquisa bibliográfica, e pesquisa junto a Delegacia de Polícia e Polícia Militar.

Fonte: Monografias UNIR/2004, elaborada por M.A.C e R.M.C.A

Ao analisar o aspecto da Prisão Civil como instituto de privação de liberdade de uma pessoa, com o fim de constrangê-la ao cumprimento de uma obrigação de natureza civil ou comercial, sem qualquer conotação de punição. Destaca que se trata de uma forma de poder disciplinar e repressor, uma vez que a prisão é conceituada por exclusão, ou seja, trata-se de uma forma de aprisionamento não resultante de violação à legislação penal.

A natureza jurídica da prisão civil é, portanto, de instrumento coercitivo de execução, e tem por finalidade compelir o depositário a restituir o bem confiado à sua guarda, ou, no caso do devedor de alimentos, coagir ao adimplemento da obrigação alimentar. Aqui as idéias de Foucault (2004, p. 175) se evidenciam: “[...] Dispomos da afirmação que o poder não se dá, não se troca nem se retoma, mas se exerce, só existe em ação, como também da afirmação que o poder não é principalmente manutenção e reprodução das relações econômicas, mas acima de tudo uma relação de força”.

O juízo competente para decretar a prisão do devedor é o local onde foi instituído o alimento ou onde se processa a exigência de sua obrigação. A parte legítima para a iniciativa do pedido de execução dos alimentos e, conseqüentemente, da ordem de prisão, será exclusivamente do alimentado ou do representante legal, quando incapaz. Porém, há entendimentos divergentes quanto à permissibilidade da autoridade judiciária decretar *ex officio* a ordem. O trabalho que trata da pensão alimentícia esclarece que determinada quantia pecuniária que o devedor de alimentos deixa de pagar, pode levá-lo a prisão, caso não haja o pagamento imediato após a execução. A finalidade da norma legal é de suprir as necessidades básicas do ser humano que se encontra em situação desfavorável. Aponta que a obrigação surge quando o beneficiário não conseguir se manter com seus próprios esforços. Reside no princípio da solidariedade familiar prevista no artigo 229, da Constituição Federal: “Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores e, os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade”.

Segundo Foucault (1996, p. 180), o poder constantemente exige a verdade, que a sociedade é obrigada pelo poder a produzir, devendo confessá-la ou encontrá-la. Sintetiza o autor que “[...] somos julgados, condenados, classificados, obrigados a desempenhar tarefas e destinados a um certo modo de viver ou morrer em função os discursos verdadeiros que trazem consigo efeitos específicos de poder”.

Por outro lado, trata-se de um dever personalíssimo do alimentante devido à relação de parentesco com o alimentado. A finalidade maior é que o parente ofereça a outrem condições mínimas para sobreviver quando o alimentado não pode satisfazer suas necessidades, a sua própria subsistência.

O *quantum* do alimento deve ser definido de acordo com as condições sociais do alimentante e a capacidade de quem deve prestar as verbas. Ainda deve ser verificada a condição em que se encontra o ente a ser alimentado, principalmente o estado de saúde e a idade, por exemplo, sendo menor há imperiosa obrigação de contribuir com a educação, além de outras.

A obrigação de alimentar é recíproca entre antecedentes, descendentes e parentes de 2º grau, por isso, a definição de quem deve estar no pólo passivo ou ativo da obrigação, consiste nas condições em que se encontrar, pois são potencialmente qualificadas para ser credor ou devedor dos alimentos. Porém, somente pessoas que derivam do mesmo tronco ancestral devem alimentos, excluindo os afins, por mais próximo que seja os laços de afinidade.

A decretação da prisão como medida de coerção pessoal, a fim de constranger o devedor a cumprir com a sua obrigação alimentar é uma medida coercitiva que tem repercussão satisfatória, diante de situações de miséria humana, na qual os devedores de alimentos fazem de tudo para furtar-se ao pagamento, mesmo que seja dirigido a filhos de pouca idade. Muitos somente pagam a dívida alimentar quando ameaçados de prisão civil. A doutrina e a jurisprudência determinaram que a execução com ameaça do decreto de prisão só insere sobre as últimas três prestações inadimplidas, o fundamento decorre da atualidade da natureza alimentar, que se justifica na real necessidade de garantir a sobrevivência do alimentando.

Com enfoque ao teórico Michel Foucault, constatou-se que a análise dos institutos da prisão, devedor de alimentos e do depositário, serve de base para a busca da proteção jurídica do bem maior que é a sobrevivência do ser humano. Acompanhando a coragem do constituinte em inserir no texto da Carta Maior os desígnios protetores da vida. Ressalte-se que a incumbência legal do depositário, além da guarda, é a conservação do bem, cabendo-lhe tomar todas as cautelas a fim de evitar a sua deterioração, destruição ou desaparecimento, em face do que é civilmente responsável e, em caso de descumprimento de devolver a coisa, enseja a decretação da prisão civil do depositário.

De certa forma todo tipo de punição está representada por uma força de poder e de norma mandamental:

a justiça cria constantemente novos ofícios que ele multiplica os conflitos de poder e de atribuição. É porque exercer um poder muito rigoroso sobre sua “gente” e lhes confere um poder quase discricionário que ele intensifica os conflitos da magistratura. É por ter posto a justiça em concorrência com um excesso de procedimentos de urgência (jurisdições dos prebostes ou dos chefes de polícia) ou com medidas administrativas, que ele paralisa a justiça regular, que a torna às vezes indulgente e incerta, mas às vezes precipitada e severa. (FOUCAULT, 2004, p. 69).

Em suma, a prisão civil é instituto regulamentado pelo direito, porém o entendimento que deve prevalecer a respeito dessa questão é o de que o autor pode abrir mão da prisão do depositário infiel, deixando de formular o pedido de cominação na petição inicial, sem que com isso fique descaracterizada a ação de depósito. Caso contrário, não se entenderia a utilização pela lei processual do verbo “poder”, claramente indicativo de uma faculdade a ser usada conforme critério do postulante.

A prisão civil do depositário, como demonstrado, tem a natureza de meio de compulsão, para constranger ao adimplemento da obrigação de restituir, de forma que

satisfeita esta, mediante a devolução da coisa ou de seu equivalente pecuniário, deve cessar, incontinenti, a privação de liberdade.

O trabalho seguinte trata da imputação objetiva.

**QUADRO 11 – IMPUTAÇÃO OBJETIVA**

ALUNO (ANO)	TEMÁTICA	OBJETIVO	TIPO DE PESQUISA
M.C.O 2003	Imputação Objetiva.	Estudar o conceito, natureza jurídica, princípios e requisitos de aplicação; analisar os efeitos da ausência e exclusão da Imputação Objetiva e vários sistemas de casos.	Pesquisa bibliográfica, método indutivo e dedutivo e decisões dos Tribunais.

Fonte: Monografia UNIR/2003, elaborada por M.C.O.

Ao estudar a presente monografia percebeu-se que ela responde a questionamentos que surgem no cotidiano da advocacia e que podem trazer à tona discussões sobre a importância do comportamento da vítima; o princípio constitucional da ofensividade e o da insignificância; o Direito penal mínimo; a tipicidade e os temas da violência esportiva; as intervenções médicas e cirúrgicas e os ofendículos, entre outros, visando, sobretudo, tratar dos acirrados debates e questionamentos, adesões e críticas, acerca do aprimoramento da ciência penal e a busca de soluções sempre mais justas e o despertar para o futuro forense.

Aqui está o nascedouro de todas as condutas praticadas que são consideradas impeditivas e que merecem a proteção do Estado sob o poder do juiz que determina a aplicação da sanção merecida de acordo com o Ordenamento Pátrio. Imputação objetiva é um assunto muito delicado, podendo ser conceituado como sendo a atribuição de uma conduta ou de um resultado a quem realizou um comportamento criador de um risco juridicamente proibido relevante. A recepção desta moderna teoria representa um enorme desafio para a ciência do direito penal, pois se deve acostumar com vários pontos de partida e várias soluções. A Imputação objetiva desorienta porque ela pode ser entendida como uma manifestação, no plano do Direito Penal, de um dos fenômenos mais interessantes no mundo em que vivemos atualmente, que é o do pluralismo. E é justamente por esse motivo que ela é também uma grande oportunidade. (JESUS, 2002).

Na prática, a Imputação objetiva limita o arbítrio do julgador e a atividade abusiva de acusadores que denunciam tudo e querem levar todas as lesões jurídicas, até as de insignificante relevância, à Justiça Criminal. A teoria fornece instrumentos modernos à acusação, como a teoria do incremento do risco e à defesa como a exigência de um novo

elemento normativo, qual seja, o próprio juízo de Imputação objetiva. Com as idéias de Foucault (2004, p. 23), quanto à justiça criminal, destaca-se a seguinte leitura:

[...] mas uma coisa é singular na justiça criminal moderna; se ela se carrega de tantos elementos extrajurídicos, não é para poder qualificá-los juridicamente e integrá-los pouco a pouco no estrito poder de punir; é, ao contrário, para poder fazê-los funcionar no interior da operação penal como elementos não jurídicos; é para evitar que essa operação seja pura e simplesmente uma punição legal; é para escusar o juiz de ser pura e simplesmente aquele que castiga.

Para esta teoria, o resultado de uma ação humana só pode ser objetivamente imputado a seu autor quando sua atuação tenha criado, em relação ao bem jurídico protegido, uma situação de risco ou de perigo juridicamente proibido, e que tal risco tenha se materializado num resultado típico, ou seja, a imputação do tipo pressupõe que o resultado tenha sido causado pelo risco não permitido criado pelo autor. Significa dizer, enfim, que estando o risco produzido dentro do que normalmente se admite e se tolera socialmente, não caberá a imputação objetiva do tipo, ainda quando se trate de uma ação dolosa e que cause lesão ao bem jurídico. Se o risco se mantiver dentro dos padrões costumeiros, nada há a atribuir ao agente.

As vantagens a serem introduzidas em nosso sistema pela teoria da Imputação Objetiva são enormes, dando-se soluções mais justas a muitos casos, tais como crimes de trânsito, de tóxicos, transmissão de AIDS, meio ambiente, responsabilidade médica e hospitalar. Há um controle do poder exercido pelo Poder judiciário, pois a teoria é fornecer ao Juiz e aos operadores jurídicos em geral um importante elemento de contenção típica e acompanhamento das contínuas modificações socioculturais.

A monografia que segue trata da reintegração do preso à sociedade.

**QUADRO 12 – REINTEGRAÇÃO DO PRESO À SOCIEDADE**

<b>ALUNO (ANO)</b>	<b>TEMÁTICA</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>TIPO DE PESQUISA</b>
A.M.S 2004	A reintegração do preso à sociedade após o cumprimento da pena por crimes organizados e tráfico de entorpecentes.	Analisar a relação do preso condenado com a norma; Conhecer a realidade das penitenciárias no Brasil.	Pesquisa bibliográfica, e pesquisa de campo no Estabelecimento Prisional de Cacoal.

Fonte: Monografia UNIR/2004, elaborada por A.M.S.

Considerando que o norte da pesquisa foi destacar a temática de Michel Foucault, vale pontuar que a lei de execução penal define as normas sobre a criação, instalação e funcionamento de patronatos e de conselhos da comunidade. Ela estabelece ainda as diretrizes para o trabalho e a utilização da mão-de-obra do preso, que vão ao encontro das obras do teórico e retrata o poder disciplinar investido de coerção.

No estudo destaca-se a situação das cadeias do Brasil, as quais estão abarrotadas de presos de justiça (provisórios e condenados), e é ali que se constata o quanto falta ao Estado investir em termos de políticas não só de recuperação, mas de ressocialização daqueles que se encontram encarcerados por decisão do Poder Judiciário.

Enfatiza que o sistema penitenciário brasileiro vive uma verdadeira falência gerencial. A realidade penitenciária do país é arcaica, os estabelecimentos prisionais, na sua grande maioria, representam para os reclusos um verdadeiro inferno em vida, pois o preso se amontoa a outros em celas sujas, úmidas, anti-higiênicas e super lotadas, devendo dormir sentados, enquanto outros revezam em pé para esticar o corpo.

A estrutura física, instalações elétricas e hidráulicas são precárias, e o pessoal também é insuficiente. A deficiência é remediada com policiais civis e militares que não recebem treinamento para trabalhar com presidiários, somando-se a todos os fatores negativos a localização das cadeias, geralmente em bairros residenciais.

Por outro lado, deve-se lembrar que há penitenciárias no Brasil que possuem padarias, área de piscicultura e suinocultura, fábricas de vassouras, trabalhos artesanais, criatórios de patos e galinhas, fábricas de bolas, atividades de pintura, marcenaria, cozinha, serviços gerais, etc, destarte, pela legislação, os presos de justiça não estão obrigados a trabalhar, sendo facultado aos mesmos a atividade laboral; no entanto, de cada 3 dias trabalhados, o preso terá abatido 1 dia da pena a que foi condenado, além de ter uma pequena participação nos lucros decorrentes da comercialização dos produtos e gêneros por eles produzidos. Com ênfase as idéias de Foucault (2004, p. 23):

o trabalho penal deve ser concebido como sendo por si mesmo uma maquinaria que transforma o prisioneiro violento, agitado, irrefletido em uma peça que desempenha seu papel com perfeita regularidade. A prisão não é uma oficina; ela é, ela tem que ser em si mesma uma máquina de que os detentos operários são ao mesmo tempo as engrenagens e os produtos; ela os “ocupa”e isso “continuamente, mesmo se fora com o único objetivo de preencher seus momentos. Quando o corpo se agita, quando o espírito se aplica a um objeto determinado, as idéias importunas se afastam, a calma renasce na alma.

O tratamento reeducativo é o termo técnico usado no Direito Penitenciário, na Criminologia Clínica. Segundo a concepção científica, o condenado é a base do tratamento reeducativo e nele observa-se sua personalidade, através de exames médico-biológico, psicológico, psiquiátrico; e um estudo social do caso, mediante uma visão interdisciplinar e com a aplicação dos métodos da Criminologia Clínica que são utilizados numa ação compreendida junto ao delinqüente, com o objetivo de tentar modelar a sua personalidade para preparar a sua reincersão social e prevenir a reincidência. Não haverá desenvolvimento na personalidade do delinqüente sem condições materiais, de saúde ou proteção de seus direitos, bem como instrução escolar e profissional e assistência religiosa.

Dentre os direitos estão o de progressão do regime fechado para regime semi-aberto (colônia), aberto; livramento condicional, indulto (perdão da pena) e comutação (redução da pena), desde que se preencham os requisitos preconizados na legislação, tais como, exames realizados no presídio por assistente social, psicólogo e psiquiatra. Com base nos resultados os Juízes vão analisar se concedem ou não o benefício.

O trabalho na prisão não só preenche o tempo do preso, mas também lhe ensina uma profissão, facilitando, assim, sua ressocialização, possibilitando-lhe a oportunidade de sobreviver com mais facilidade após cumprir sua pena, posto que, tendo uma profissão, poderá, inclusive, trabalhar por conta própria. Cite-se como exemplo os presos que aprendem a fazer vassouras, canetas decorativas, móveis, trabalhos artesanais, quando antes de irem para a prisão, nada sabiam fazer, e aprenderam a sua arte na própria cadeia.

Dentro do processo de ressocialização do preso condenado é fundamental que se resgatem, ainda no cárcere, os valores de pessoa, de ser humano, os valores em comum com a sociedade livre.

### **3.2 Discurso encontrado a partir dos dados investigados**

Verifica-se que todas as monografias apontadas pelo orientador e analisadas pela pesquisadora retratam a preocupação do indivíduo como estudante/concluente do curso de direito em levantar problemas emergentes que atingem a sociedade. Importante destacar que cada monografia estudada representa um tipo de poder (isso é nítido no Direito que é uma área que envolve problemas que estão regulando ou não o comportamento da sociedade). De certa forma a repressão é necessária para corrigir condutas consideradas como anti-sociais e

estabelecer o necessário equilíbrio societário. Essa foi, no início, a forma de dominar a grande maioria das pessoas. Conforme Foucault (2002, p. 181):

o suplício judiciário deve ser compreendido também como um ritual político, ele fazia parte das cerimônias pelas quais se manifestava o poder. O suplício tinha, portanto, uma função jurídico política: era um cerimonial para reconstituir a soberania afrontada pelo criminoso. Faz parte, mesmo num modo menor, das cerimônias pelas quais se manifesta o poder.

Evidencia-se que nos nossos tempos a forma de manter-se no poder não é diferente, mas que somente houve mudança de nomenclatura. As prisões não existem somente em torno dos muros dos grandes presídios, mas em cada esquina encontra-se um prisioneiro em consequência da exclusão social, por desrespeito a pessoa humana e aos direitos pertinentes à dignidade da pessoa humana.

Nas monografias analisadas, destacam-se as que tratam dos presídios e da situação carcerária no Brasil, nas quais identifica-se que o preso condenado no Brasil é originário, principalmente, das classes menos favorecidas da sociedade. São pessoas que desde a tenra infância são pressionados, oprimidos pela sociedade civil, pelos chamados poder(osos). Desde a infância, nas favelas, nos morros, nas regiões mais pobres os delinquentes convivem com uma precária condição de vida, em meio ao esgoto, a discriminação social, à completa ausência de informações de formação educacional, escolar.

Apesar do sistema prisional adotado no Brasil ser considerado um sistema com fulcro humanitário, no qual o sentenciado inicia sua pena em regime fechado, ficando estabelecidas três fase, a de prova, que consiste em isolamento celular absoluto, em seguida a permissão do trabalho em comum em silêncio, passando-se a outros benefícios, e a última fase o livramento condicional. Conforme assinala Foucault (2002, p. 99):

o poder que se exerce nessas instituições possui várias características: trata-se de um poder econômico, visto que pode oferecer um aparelho de produção e um salário em troca de um tempo de trabalho; constitui-se também como um poder político, posto que os dirigentes destas instituições se delegam o direito de dar ordens, de criar regulamentos, de excluir indivíduos; tal poder é ainda um poder judiciário, pois nestes locais se tem o direito de punir e recompensar e até mesmo de levar os indivíduos diante de instâncias de julgamento; finalmente, a última característica deste poder atravessa e anima os outro poderes, trata-se de um poder epistemológico, um poder que constitui saberes.

É inegável o poder estabelecido nas classes, o preso é condenado e mesmo antes de se tornar um delinquente já ocupa uma posição inferior na relação do pacto social, do contrato



social. Seus familiares, por certo também tiveram a mesma sina e a sua será possivelmente pior, pois que a crise social, a cada dia, é mais grave.

Assim, o membro da classe menos favorecida comete um delito, num impulso, numa força de auto preservação e rompe o pacto tirânico, autoritário, no qual não tinha praticamente nenhum direito, mas um mundo de obrigações a serem cumpridas. Ao longo do processo, todos aprendem os valores da sociedade e que devem adequar sua conduta a esses valores, para que não sofra um mal maior, a prisão.

A prisão, no ensinamento de Foucault, surgiu como substituta da forma de punir corporalmente, com castigos físicos ou com pena capital, ambos aplicados em público como espetáculo. A prisão foi concebida para tolher os momentos e assim afligir a mente e o modo de ser do indivíduo. O que ocorre nas prisões hoje é o que Foucault (2004, p. 205) denomina de:

[...] fabricação de indivíduos-máquinas, mas também de proletários; efetivamente, quando o homem possui apenas os braços como bens, só poderá viver do produto de seu trabalho, pelo exercício de uma profissão, ou do produto do trabalho alheio, pelo ofício do roubo; ora, se a prisão não obrigasse os malfeitores ao trabalho, ela reproduziria em sua própria instituição, pelo fisco, essa vantagem de uns sobre o trabalho de outros: a questão da ociosidade é a mesma que na sociedade; é o trabalho dos outros que têm que viver os detentos, se não vivem do seu próprio.

Nos tempos modernos e diante do sistema carcerário existente não há diferença entre o sistema de detenção e reclusão da pena, geralmente nas casas de detenção e nas cadeias públicas os dois tipos de prisioneiros se misturam. Dessa constatação surgem questionamentos: como equacionar o apenado de menor e maior periculosidade? Quando o próprio sistema leva a se integrar e ao mesmo tempo se especializar no crime apenado de reclusão?

A problemática em que vive o Sistema Prisional no Brasil é bastante preocupante, e este assunto já é considerado por muitos um problema sem solução, tendo em vista seu efeito colateral, em que só constata-se o desespero da massa carcerária e do Estado, já estando mais do que provado a ineficácia do sistema e a necessidade de rever os conceitos e influenciar a sociedade a ser mais participativa.

O Sistema Penitenciário Brasileiro adota a progressividade da execução da pena, sendo que o condenado inicia o cumprimento de sua pena em determinado regramento carcerário, progredindo, do mais rigoroso ao mais brando, sendo pelos regimes fechado, semi-aberto, e aberto. (CAPEZ, 2002).

O presídio já é conhecido como o próprio inferno, universidade do crime, a realidade é arcaica, o que se vive hoje, já citou Michel Foucault, é uma situação em que os sentenciados vivem em estado vegetativo, vivificando momentos depreciantes, amontoados uns aos outros em celas super lotadas, nas quais o preso não dispõe de espaço físico, tendo que dormir sentado ou participar de rodízio para conseguir dormir algumas horas em um colchonete sujo, úmido, fétido e cheio de ácaros. As inúmeras enfermidades vão desde micoses, piolho, impinge, pereba, até malária, dengue, leptospirose, AIDS e muitos mais, ao que são adicionadas todas as doenças psicológicas geralmente adquiridas após o encarceramento.

A história do direito penal é a história da humanidade, surge com o homem e o acompanha através dos tempos, isso porque o crime, qual sombra sinistra, nunca do homem se afastou. O preso ao adentrar no cárcere para o cumprimento de sua pena, já se inicia em um processo de repressão, desmoralização, desumanidade, onde a tendência deste recluso resulta em total estado de depreciação que fica estigmatizado para o resto de sua vida.

Uma das formas encontradas para amenizar a situação é o trabalho realizado dentro da prisão, porém é um trabalho que não está estruturado para os fins planejado, é trabalhar por trabalhar, com o fito de remir a pena a ser cumprida. Ressalte-se que o trabalho dentro dos sistemas carcerários deve ter o caráter pedagógico profissional e deve dar ao apenado um ofício, assegurando uma profissão que contribuirá para o sustento próprio e da família.

Em toda a sociedade, encontra-se uma espécie originária de poder exercida pela opinião pública, de acordo com uso e costume e ditadas pela consciência legislativa que impõe regras para a coletividade, fadada à missão de cumpri-las ou ser dominada pelos mecanismos do poder repressor.

Ocorre que todo poder disciplinador da sociedade foi empolgado por alguém que, de certa forma, é o dono do poder. Contudo a imposição institucional passa a determinar condições objetivas da vida social e das necessidades vitais do grupo. Saliente-se que o grupo dominador não pretende perder o poder que conquistou e, para se manter no poder, prepara novos discursos de dominação e a classe dominada permanece assim porque acredita em melhores condições de vida, de saúde para todos, de ver respeitado o direito de dignidade de sua pessoa humana (direito à moradia, educação, lazer, salário justo e digno), enfim, acredita em tratamento isonômico constituído em todos os poderes do Estado destinados a oferecer melhor qualidade de vida a todos os cidadãos.

No entanto, o indivíduo que se encontra obrigado a fazer algo, mesmo que seja realizar o pagamento da pensão alimentícia, tem que a imposição é inerente a um comando de

poder que teve origem na criação do poder institucional, regulamentador das regras objetivas do direito e as normas sociais.

A conduta para adquirir relevância deve ter lesado o objeto jurídico correspondente com reflexo a coletividade, para tanto o fato para abranger a seara jurídica, deve atingir um bem jurídico tutelado, por exemplo: direito a vida, liberdade, saúde, educação, dentro outros tantos regulados pelo Ordenamento Pátrio, uma vez violado seu alcance inicialmente ao sujeito causador da ação, refletindo aos demais agentes que direto e indiretamente sofre a ação.

Foucault (2004) mostra em sua análise, como ocorre a política de coerção, o que o teórico denomina de “maquinaria de poder”, a forma de pena é dita como “anatomia política do corpo”, que anuncia como se consegue ter poder sobre o corpo dos indivíduos para que executem o que se pretende. Trata o autor que “[...] importante é apenas reformar o mau. Uma vez operada essa reforma, o criminoso deve voltar à sociedade”. (FOUCAULT, 2004, p. 15), entende que a partir do momento que sofreu a punição dentro que é justo deve lhe devolver o direito de ser inserido na sociedade com dignidade.

Na pesquisa realizada percebe-se claramente a forte influência do Poder disciplinador, neste sentido Foucault (2004, p. 17) também expressa que esta disciplina do corpo para as relações políticas e sociais e por consequência ideológicas “[...] é o diagrama de um poder que não atua no exterior, mas trabalha o corpo dos homens, manipula seus elementos, produz seu comportamento, enfim, fabrica o tipo de homem necessário ao funcionamento e manutenção da sociedade industrial, capitalista”.

O ensino universitário na graduação tem o propósito de ir além de uma formação puramente técnica. É necessário que exista um diálogo entre as disciplinas, de modo que a prática se alimente da teoria e a teoria da prática, numa relação dialética, em que uma imponha mudanças à outra. Esse é um tipo de poder que foi instituído, para melhor capacitar o aluno para o mercado de trabalho, no entanto, diante de tanto suplício, o aluno tende a entender como tarefa árdua, difícil de ser cumprida ou até mesmo, estafante.

Percebe-se que mesmo nas ocasiões em que o ser humano é levado a praticar o bem comum ou o bem próprio, sempre vai ter algo que não agrada a um grupo e que acaba contagiando a todos, com os mesmo sintomas da preguiça, da desculpa de falta de tempo dentre outros discursos que se ouvem dos alunos.

É salutar que a pesquisa científica, quando incentivada nas Universidades, proporcione ao aluno o processo prático de auto-aprendizagem, ou seja, não se espera que o professor ofereça tudo pronto e acabado, mas que o aluno, ao ingressar na pesquisa, possa

buscar as respostas de suas próprias indagações, investigando questões que lhe parecem passíveis de solução, tratando de problemas cotidianos de seu ambiente acadêmico e profissional.

Esse será o diferencial entre os inseridos em pesquisa científica e os acadêmicos descansados de qualquer preocupação, esses estão fadados ao insucesso e com certa probabilidade de ser incluídos no rol dos eternos bacharéis em Direito, sem conseguir obter aprovação no exame de ordem que a cada dia apresenta um índice de reprovação maior e assustador.

Observou-se nas monografias pesquisadas, refletindo o modelo de “TCC” construído para a formação jurídica, que cada aluno é uma possibilidade de conhecimento, ainda que incipiente ou parcial, sobre algumas atividades de pesquisa, que provocou nova concepção nos participantes sobre a importância do termo pesquisar.

As análises monográficas mostram uma articulação interdisciplinar, ainda que esta não tenha sido planejada. Surge assim, o TCC, como uma forma de uma integração por parte dos professores das diversas disciplinas que compõem o currículo acadêmico, com o aluno iniciante a pesquisa em relação aos atos de investigar, questionar, buscar respostas a todas as indagações, postas durante a pesquisa e armazenar para a prática forense (em que não existirá mais o sujeito orientador, mas apenas o profissional do direito, que deverá orientar e defender sua própria conduta frente aos questionamentos apresentados pela sociedade).

Nos relatórios da pesquisa, objetivou-se ao traçar um paralelo entre o estudo realizado e o teórico Michel Foucault. Percebeu-se que as regras coercitivas é que ligam o homem a dimensão do poder e que os homens se aproximam um do outro pela força da obrigação e do medo, sempre havendo o que deve ser dito, ou aquilo que as próprias regras da sociedade imputam como silêncio, que pode ser considerado uma forma de poder ou de obediência ao poder, dependendo da situação. O Poder reveste, exige, interroga, registra a verdade e, por isso, sintetiza o autor: “[...] somos julgados, condenados, classificados, obrigados a desempenhar tarefas e ser destinado a um certo modo de viver ou morrer em função dos discursos verdadeiros que trazem consigo efeitos específicos de poder”. (FOUCAULT, 2004, p. 180).

A pesquisadora sentiu a preocupação dos alunos concluintes do Curso de Direito, ao realizarem o TCC, em entender o assunto que está em evidência na mídia nacional e contribuir para melhorar a qualidade e eficácia das Leis, mas a sua abrangência é limitada apenas ao âmbito do *campus* Universitário. Percebe-se nas monografias o interesse do aluno/pesquisador, sendo que alguns vêem o TCC como uma iniciativa que contribui para a

prática forense, outros a enxergam como uma disciplina como outra contida na grade curricular, necessária para a conclusão do curso de Direito. Fato que foi percebido no relatório da entrevista que foi esquematizado anteriormente.

Registre-se que 60% das monografias realizadas tem como instrumento de pesquisa a bibliográfica, considerando que em face da escolha teórica, o enfoque se deu sobre as monografias que refletiam o sistema carcerário e prisional, que encontrariam matéria farta de pesquisa de campo, nos presídios, nos conselhos tutelares e até mesmo perante a autoridade do juiz da vara de execução de penas. Essa preocupação em realizar pesquisa de campo, ocorreu em apenas 40% das monografias estudadas, ou seja, apesar da acessibilidade em informação de melhor analisar o tema proposto, a maioria realizou apenas pesquisa bibliográfica, sem contemplar nenhuma outra análise. O curso de direito está regulamentado na Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9394/96), foi criado para dar novas perspectivas no âmbito da estrutura e do programa de ensino.

O Conselho Nacional de Educação tem como competência definir a regra genérica, que atenda, sem criar direito novo. O Parecer n. 146/2002 do CNE, não está implementando a grade curricular, ao contrário dos objetivos inicialmente propostos em consonância com as normas Constitucionais e que tinham por finalidade modernizar as grades curriculares, determinando que os cursos de direito, além das doutrinas tradicionais, incluíssem novas disciplinas atendendo as nuances e a dinamicidade do direito em sociedade, com o fito de formar com visão humanística que dê capacidade de pesquisa, de compreender e de redimir os conflitos.

O mencionado parecer do Conselho Nacional de Educação foi elaborado para avultar ainda mais, em grau imaginário a já razoável grade curricular de ensino jurídico, prevista na Portaria n. 1886/1994, não foi aceita pelo STJ (pelo relator Min. Domingos Franciulli Neto), mesmo seguindo as recomendações do MEC e do CNE, percebe-se a deficiência no ensino, refletindo diretamente dentro das profissões a que os bacharéis são submetidos por meio dos mais diversos concursos (de ingresso para advocacia, Magistratura, Ministério Público ou Delegado de Polícia) em que a maioria das vagas não são preenchidas devido à reprovação dos candidatos.

Contudo, o aluno que tem a oportunidade de delimitar um objeto de estudo como sua referência de pesquisa, e procede tal escolha considerando a sua realidade local, desenvolve sua potencialidade como profissional antes mesmo de o ser por direito. Quando os acadêmicos redatores das monografias objeto deste estudo foram inquiridos sobre o motivo que ensejou a feitura, a maioria deles retratou a escolha pelo Direito Penal por entender que é

nesta área que se encontram as mazelas e o quadro do crime organizado, que se encontra instalado em cada presídio espalhado por todos os Estados brasileiros. Tal ponderação sintetiza a idéia de Foucault (2004, p. 183), segundo a qual,

O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos só circulam mas estão sempre em posição de exercer este poder, são sempre centros de sua transmissão.

Diante desse quadro destaca-se a situação carcerária e analisa-se o que está se fazendo para ressocializar o preso, se há oportunidade de reingresso no mercado de trabalho e se há o acompanhamento da família do preso. Para Foucault (2004, p. 152) “[...] o poder é o fio condutor entranhado na vida social, ao mesmo tempo em que os indivíduos e as instituições o transmitem também o recebem, sendo que nessa trajetória o poder se perpassa então seus efeitos refletem-se e sobrepõe-se sobre todas as relações”.

Para tanto, entender a necessidade da pesquisa é inserir no curso de direito a importância de fazer o discurso sobre o mesmo assunto, considerando as diversas linhas de pensamento traçado pela literatura e apontar a opinião diante do conhecimento adquirido, após incansáveis pesquisas.

Ou seja, o trabalho científico refere-se a domínios especializados, nos quais os conhecimentos são sistematizados e cujos pesquisadores devem chegar a um consenso intersubjetivo sobre o objeto abordado, ou seja, ao término da pesquisa, o próprio aluno deve ter condições para avaliar a qualidade do ensino por intermédio dos conhecimentos propiciados e adquiridos em face da utilidade e a facilidade com que esses conhecimentos a partir da prática podem oferecer nova roupagem a partir de novo estudo do objeto estudado.

Ingressar na pesquisa é fazer da experiência do TCC uma fórmula para a conquista profissional, é ter consciência da eterna busca pelo desenvolvimento do conhecimento científico, para o mundo do saber futuro, que se propõe sem limites previsíveis, com atribuição a cada indivíduo envolvido no contexto social.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de considerações finais há que se levar em conta que na vida os obstáculos incentivam os desafios que fazem com que o agente cresça e se depare com a maratona que o induz ao pódio como vencedor e, em consequência disso, surge o medo do desconhecido e de enfrentá-lo.

O desconhecimento acerca do potencial próprio leva o aluno a acreditar que lhe falta capacitação e daí surgem as dificuldades iniciais em proceder à escolha do tema, a elaboração do projeto para a feitura do TCC. Assim, essas dificuldades não são exclusivas desta etapa, mas correspondem a tudo que ocorreu desde o primeiro dia de aula.

São inúmeras as situações vivenciadas por este arvorador/pesquisador: momento de lágrimas, de certeza, de interrogação e de medo. Medo de não conseguir o objetivo almejado. Contrapondo-se a essa situação, encontra-se também o apoio no orientador que, com palavras de ânimo e coragem, incentiva o aluno/pesquisador, mesmo de forma tímida, a ser um vencedor, a experimentar o poder da vitória. E, a cada etapa cumprida, evidencia-se a sintonia entre o sujeito da pesquisa e o sujeito pesquisado. Há momentos em que o pesquisador percebe que está agindo o seu intento e faz da pesquisa um verdadeiro caso de amor. Dorme pensando e acorda pensando no trabalho. Não há inigualável sintonia e intimidade tão profunda.

O objeto de pesquisa em determinado momento é o próprio sujeito pesquisador, no espelho, no andar e no falar. Nos assuntos em grupos de amigos, sempre o pesquisador tenta levar a opinião destes para o referencial teórico pesquisado. Não se está sugerindo que a elaboração do TCC deixa o estudioso fora das faculdades mentais, mas quase o leva à loucura, principalmente quando não sabe nem por onde começar. Aí vem aquela frase corriqueira “do começo”: mas de que forma; o que vou pesquisar; com qual matéria mais me identifico? Esses foram os questionamentos encontrados pelos alunos que fizeram parte da pesquisa.

São muitos os questionamentos que invadem o pensamento do aluno concluinte e inscrito na disciplina do Trabalho de Conclusão de Curso. Geralmente o primeiro deles refere-se ao tema trabalho objeto de pesquisa do TCC, o qual, quase sempre, é escolhido levando-se em consideração não a relevância social, ou que há lacuna na lei que deverá ser preenchida, mas em decorrência do modismo do momento. A escolha ainda se dá em razão do acadêmico

ter maior afinidade com determinado professor, almejando que o mesmo seja o orientador da pesquisa.

Por essa perspectiva, surge o objeto, o sujeito e o orientador da pesquisa. Nasce assim, a expectativa e a intenção de buscar entender o universo científico pela pesquisa. Assim foi com esta análise que se baseou na investigação dos TCCs apresentados pelos concluintes do Curso de Direito/UNIR, através dos quais notou-se preocupação em entender o funcionamento do sistema prisional, uma vez que um cidadão erra, a sociedade não perdoa e a pena aplicada não tem fim. O indivíduo, uma vez preso, para sempre será chamado de ex-presidiário.

A pesquisa pontuou que o Estado não tem condições de resolver toda problemática que envolve o sistema, tendo em vista que o problema da criminalidade não depende só da Segurança Pública (conseqüência), não é um problema de cunho sócio-econômico (causa), tendo sido tratado erroneamente, sendo notório que se tratam os fatores externos, considerada as conseqüências, não se tratando as causas adjacentes, as quais levam o sujeito a delinquir.

O discurso encontrado nas monografias verifica que o Estado parece desorientado frente à tamanha organização dos crimes, sendo visível a necessidade de revolução no sistema penitenciário e maior investimento em políticas públicas de conscientização social. Deixando claro também que a partir do momento que um problema se exterioriza, passa a ser um problema de todos.

Nos relatórios monográficos aponta-se que a sociedade, revendo seus conceitos, pode contribuir com o Estado mostrando força e trabalho, preparando o apenado para ressocialização e para receber o egresso, acreditando, apoiando e reafirmando o seu valor enquanto um homem transformado e capacitado.

Como meio de promoção da pesquisa, no mundo acadêmico o TCC surge como forma de obter graduação no curso de Direito e a visão do concluinte é mais no sentido de valor atribuído à média final. Por outro lado, as iniciativas da Instituição são tímidas, oferecendo poucas opções para os acadêmicos, acervo da biblioteca insuficiente e desatualizado, dificuldades de encontrar o material de pesquisa, sendo que, na maioria das vezes, o acadêmico precisa fazer a pesquisa numa outra instituição (particular).

A partir desse ponto surge a dificuldade da leitura e a escrita e, em conseqüência, os alunos têm dificuldades em produzir textos científicos, por essa visão permeia o caminho da pesquisa. A consciência “do quê” pesquisar na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, não atinge a amplitude da pesquisa, mas é vista como simples meta que deve ser cumprida como forma de graduar-se em Direito. Ficou evidente nos monografias pesquisadas que os



alunos demonstram preocupação nos assuntos que são relevantes para a sociedade e procuram desenvolver pesquisas para buscar a causa de toda essa problemática.

Dentre as monografias pesquisadas, percebe-se um emaranhado de idéias que reproduzem o que já está inserido nas doutrinas e nos códigos. Não há preocupação de desenvolver ou sugerir alternativas, principalmente no que pertine ao sistema penal, que se encontra em situação de mazela social. De um lado o aluno não fica satisfeito com a Instituição e, por outro lado, a própria Instituição relata no projeto pedagógico que não têm os alunos que deseja, e traça o perfil do aluno ideal para a UNIR: alunos questionadores, que apreciem a leitura, mais interessados, dedicados, que façam leituras paralelas, que sejam conscientes e responsáveis pelos atos, que saibam criticar, dentre outros.

Ainda em seu Projeto Pedagógico a UNIR reconhece que para chegar no perfil de acadêmico ideal é necessário investir nos profissionais internos da instituição, e aponta: “[...]melhorar a comunicação no departamento e entre instituição e aluno, os profissionais devem ser mais unidos e precisam procurar entender o acadêmico”. E para a concretização da mudança a própria Instituição tem que tirar alguns ranços, quais sejam: que o discurso do professor não seja aquele que aceita tudo, o processo de mudança de postura do acadêmico deve ser exigido nos primeiros semestres, fazendo com que o acadêmico considere a instituição com sua segunda casa e oriente os alunos quanto a escolha do curso.

Outra dificuldade encontrada e relatada na entrevista pelos alunos quando do início das atividades como advogado é o receio da não-aprovação no exame de Ordem, realizados por todas as seccionais dos Estados. O índice de reprovação nos últimos anos é alarmante, deixando em cheque a validade da aprendizagem nas centenas de faculdades e Universidades que oferecem o curso de Direito. Por esse motivo, é importante atentar-se ao que precede a realização do exame de Ordem, aí situando-se a atitude de pesquisar, enquanto forma de melhor capacitar para o mercado de trabalho e para a prática forense.

Nos relatórios e pelo contato com os concluintes por intermédio de entrevista, percebe-se que a maioria deles efetivamente depara-se com uma atividade ligada à pesquisa somente quando da realização do trabalho de conclusão de curso, mesmo que haja tentativa de despertar o aluno ainda no 2º período, quando da introdução da disciplina de métodos e técnicas de pesquisa. Ainda assim, poucos são os acadêmicos que despertam nesse momento.

Somado às outras preocupações finalistas (formatura, demais disciplina pendentes), o TCC representa uma disciplina importante, porém que acarreta imensas dificuldades, como: o quê pesquisar, como organizar os capítulos e o porquê estudar, para conseguir vencer esta etapa que tirou o sono da maioria dos que fizeram parte da pesquisa.

Para tanto, diante do discurso no Projeto Pedagógico, o universo acadêmico deve propiciar essa cooperação entre os alunos e professores no início do curso, quando por meio de projeto científico incentiva o acadêmico iniciante no curso de direito a participar, a gostar de estar na pesquisa e de implementá-la. É dessa forma que, timidamente, a UNIR/Cacoal de acordo com o Projeto Pedagógico, busca resgatar a importância da pesquisa para o profissional do direito, considerando-se a importância de um embasamento na sociologia, na filosofia, enfim, busca-se fazer com que o aluno aprenda a pesquisar de forma globalizada, não apenas um assunto, que não começou hoje, mas que já tem raízes há muito tempo.

O discurso proposto pela Instituição tem pouco reflexo para o mundo acadêmico, pois esbarra na situação já mencionada que a cada dia está mais difícil de encontrar entusiastas pela leitura. Mas como pesquisar sem a leitura? Como criar o próprio discurso, sendo que este somente é possível após incansáveis leituras para chegar-se ao conhecimento que não é acabado, mas que será superado tão logo se fecharem as páginas do livro?

A preocupação é válida, mas está longe do discurso ser implementado, o estímulo à leitura contextualizada deve ser contínuo na Instituição, levando a reflexões de temas relevantes que possam ser alvo de projeto piloto para mudança da situação social, promovendo a convergência entre a prática social (cotidiano) com a prática acadêmica. Nesse sentido, o objetivo da pesquisa é dar maior sustentação jurídica ao que já existe, transformando, criando e atendendo ao apelo da sociedade. Isso foi o que se detectou ao realizar o estudo nas monografias, o aluno concluinte procura fazer um estudo mais profundo, nos assuntos que no mundo da advocacia se apresentam todos os dias, por exemplo, o sistema carcerário, a situação do presídio, (ressocialização do preso, progressão de regime, prisão pelo devedor de alimentos).

Durante esses meses de concentração e estudo, com elaboração dos relatórios pontuou-se que são poucas as iniciativas de pesquisa na UNIR/Cacoal. Na verdade são as exclusivas de preenchimento da grade curricular, ou seja, disciplina, no 2º período Métodos e Técnicas de Pesquisa: 9º período, da Monografia I (projeto de pesquisa): 10º período, Monografia II (elaboração do TCC).

Ressalte-se que embora o TCC tenha sido implantado como forma de melhor avaliar a prática da pesquisa nos cursos, corresponde a uma atividade curricular considerada como potencial para juntar teoria e prática. No entanto, essa fase do mundo acadêmico, como foi demonstrado, não pode ser vista como forma milagrosa que resolverá todas as expectativas postas e, nem como capaz de esgotar todo assunto acerca do tema da pesquisa.

Percebe-se claramente que cada monografia estudada reflete o universo que se vive, o emaranhado de dominações, coerções, obrigações e regramentos. O discurso que vive hoje da pesquisa, irá transformar no discurso individual, que será o comportamento de cada profissional, frente às questões com que se depara no dia-a-dia.

Nesse sentido, as monografias que foram criteriosamente estudadas são consideradas como estudos iniciais de pesquisa que introduzem o aluno na pesquisa, oferecendo-lhe oportunidade para explorar determinado tema ou problema, levando-o a um estudo de maior ou menor profundidade e complexidade, possibilitando o desenvolvimento de sua capacidade de coletar dados de maneira lógica e apresentar conclusões.

Enfatiza-se que o conhecimento científico não traz diretamente soluções para a prática educativa, mas representa marco importante para atender aos anseios sociais e da possibilidade do assunto pesquisado ser Legislado pelo Legislador, transformando em uma Lei, caso haja lacuna no Ordenamento Jurídico. Cabe ressaltar a importância de um trabalho do corpo docente da instituição alicerçado em conhecimentos teóricos, na experiência profissional, com discurso que aproxima o aluno do mundo da pesquisa, pois dessa forma os concluintes do curso de Direito sentirão que são sujeitos ativos e construtores do próprio conhecimento.

O destaque dessa iniciativa é a concepção de que o envolvimento dos alunos no dá-se pelo processo de produção do conhecimento, com as formas sistematizadas que envolvem o conhecimento. Essa produção é um elemento importante e necessário à formação do profissional do Direito. Tal fato tende a ser proveitoso na medida em que aqueles que se preparam para exercer a profissão e desenvolver os mais significativos papéis dentro da advocacia para a sociedade em geral, forem capazes de se transformar em função do hábito de pesquisar, investigar, indagar.

Os fundamentos teórico-metodológicos escolhidos pressupõem a necessária intercomunicação entre pesquisa e prática e levam a acreditar que todo processo de investigação deverá se transformar em processo de aprendizagem que criará a prática de novas possibilidades para superar dificuldades, se recriar constantemente, se auto-avaliar e, assim, modificar e aprofundar seu próprio objeto de estudo. O que se pontuou com a elaboração do presente, no caso específico dos relatórios monográficos é que ele aproxima teoria e prática na formação para a pesquisa, e isso deve ser realizado por cada indivíduo que fez parte da pesquisa (aluno, professor, instituição, sociedade) e pretendeu intensificar a curiosidade para o novo e promover a pesquisa como elemento de melhoria social.

Nesse sentido a problemática que objetivou a análise da pesquisa, especialmente quando da realização do Trabalho de Conclusão de Curso, leva a crer que é uma forma de investigar e fazer com que o aluno fique mais próximo da pesquisa, da leitura na construção do conhecimento. Com isso há mudança no discurso de cada aluno. Há também discurso de insatisfação, porém faz parte, para provocar novo discurso tanto na fala da Instituição/UNIR, como dos alunos que fizeram parte do estudo presente.

## REFERÊNCIAS

ARNAUT Antônio. **Iniciação à Advocacia. História – Deontologia- Questões Práticas**. 3. ed. Ver. São Paulo: COIMBRA, 1996.

BARONI Robinson. **A importância do advogado para o direito a justiça e a sociedade**. São Paulo: Ed. Forense, 2000.

\_\_\_\_\_. **O debate constitucional sobre as ações afirmativas**. Disponível no site: <<http://www.mundojuridico.adv.br>>. Acesso em: 01 jun. 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível no site: <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em: 10 abr. 2002.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação (MEC). **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**, Lei nº. 4.024 de 1961. Brasília, DF: MEC, 1961.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação (MEC). **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**, Lei nº. 9394, 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: MEC, 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Apresentação dos temas transversais, ética/ Secretaria de Educação Fundamental**. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio**. Brasília, DF: MEC, 1999.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação/ Secretaria de Educação. **Resolução n. 09 de 29/09/2004 Novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito**. Brasília, DF: MEC, 2004.

\_\_\_\_\_. MEC/INEP. **Educação Superior: conceitos, definições e classificações**. Brasília, 2000.

\_\_\_\_\_. MEC. PORTARIA, 1886. **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito**. 30.12.1994.

BACHELARD. **A formação do espírito científico**. Contribuição para uma psicanálise do conhecimento. Trad. Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BOAS, Renata Malta Vilas. Direitos na antiguidade. **Revista Prática Jurídica**. Ed. Consulex n. 51. 2006.

BOAVENTURA, Edivaldo. A Educação na constituição de 1988. **Revista Informação Legislativa**. Brasília, n. 116, 1992.

CALDAS, Gilberto. **Como advogar na área cível**. 25. ed. São Paulo: Ediplax Jurídica, 2000.

CAMPOS, Vicente Falconi. **Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia**. 8. Ed. São Paulo: Ed. INDG, 2004.

CAPEZ, Fernando. **Parte geral e especial, direito penal**. 9. ed. São Paulo: Paloma, 2002.

CASTRO, Sebastião de Oliveira Filho. **Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo**, nova série, p. 129, ano 4, n. 7, jan-jun 2001.

CLÈVER. Clemerson Merlin e PEIXOTO Marcela Moraes. O estado brasileiro: algumas linhas sobre a divisão de poderes na federação brasileira à luz da constituição de 1988. **Revista Informação Legislativa**. n. 116, 1992.

CRETELA Junior, José. **Direito Romano Moderno**. São Paulo: Malheiros, 1994.

CHAUÍ, Marilena. **Introdução à História da Filosofia**. Ed. Brasiliense, v. I, 1994.

DEMO, Pedro. **Pesquisa princípio científico e educativo**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

\_\_\_\_\_. **Educar pela Pesquisa**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1997.

ECO, Humberto. **Como se faz uma tese**. São Paulo: Perspectiva, 1999.

FÁVERO, Osmar (Org.). **A Educação nas Constituintes Brasileiras 1823-1988**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

FAZENDA, Ivani C. A. **A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento**. Campinas, SP: Papyrus, 1995.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. Trad. de Luiz Felipe Baeta Neves. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense Universitária, 2000.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. 6 ed. Trad. de Marcos José Marcionilo. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

\_\_\_\_\_. **As Palavras e as Coisas**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2002.

\_\_\_\_\_. **A Verdade e as formas jurídicas**. Rio Janeiro: Ed. Nau, 2001.

\_\_\_\_\_. **Estratégia, poder-saber**. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2002.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder**. 20. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004.

\_\_\_\_\_. **A Ordem do Discurso**. São Paulo: Loyola, 2004.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1996.

GAVAZZONI, Aluisio. **História do Direito**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2000.

GIORDANI, Mário Curtis. **Iniciação do Direito Romano**. 4. Ed. Rio de Janeiro: Lúmen & Júris, 2000.

GOLDBARG, Marco César. **Times: ferramenta eficaz para qualidade total**, São Paulo: Makron Books, 1995.

GORE, Jennifer M. Foucault e Educação: fascinantes desafios. In: Silva, Tomaz Tadeu (Org.). **O sujeito da Educação: Estudos foucaultianos**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

INÁCIO Filho, Geraldo. **A monografia na universidade**. 8. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2005.

JAPIASSU, H. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

JESUS, Damásio. **Imputação Objetiva**. São Paulo: Paloma, 2002.

KERSCHER, M. A; KERSCHER, S. A. **Monografia como fazer**. Rio de Janeiro: Ed. Thex, 1999.

LASSANCE, M. C. P. A. Orientação Profissional e a Globalização da Economia. **Revista da ABOP**, v. 1, n. 1, Porto Alegre: Associação de Orientadores Profissionais, 1997.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Comentários ao Novo Estatuto da Advocacia e da OAB**. 2. ed. ver. e atual 2. Tir. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da educação**. São Paulo: Cortez, 1994.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 2000.

MACHADO, Roberto. Introdução. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Org. e Trad. Roberto Machado. 16. ed. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 2001.

MAMEDE, Gladston. **Fundamentos da legislação do advogado para o curso de ética profissional**. 1. ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2002.

MARTINS, Ives Gandra. **Revista Direitos**, p. 32, ano I, n. 6, set/out. 1998.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. São Paulo: Freitas Bastos, 1971.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 21 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MONTORO, André Franco. Introdução à ciência do direito. 25. ed. São Paulo, **Revista dos Tribunais**, 1999.

MONTEIRO, Gilson. **Guia para Elaboração de Trabalho acadêmicos dissertações e teses**. São Paulo: Edicon, 2002.

MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais**. São Paulo: Atlas, 1997.

NADER, Paulo. **Introdução do estudo do direito**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

NÓVOA, A. (Org.). Formação de professores e profissão docente. In: \_\_\_\_\_. **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1992.

OLIVEIRA, L. C. V. Iniciação à pesquisa no ensino superior: o novo e o velho espírito nas atividades acadêmicas. Caxambu, **ANPED/2001**. Disponível no site <<http://anped.org.br>>.



OSÓRIO, Antônio Carlos do Nascimento. Formação de Professores: Relações de Poder e Punições Sociais. In: OSÓRIO, Alda M. do Nascimento (Org.). **Trabalho Docente: Os Professores e sua Formação**. Campo Grande, MS: ED. UFMS, 2003.

PARANHOS, A. Política e cotidiano: as mil e uma faces do poder. In: MARCELINO, N. C (Org.). **Introdução às ciências sociais**. Campinas: Papirus, 2000.

PERRENOUD, P. **Práticas pedagógicas, profissão docente e formação: perspectivas sociológicas**. Lisboa: Dom Quixote, 1993.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. **Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 1993.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. São Paulo: Bushatsky, 1973; Saraiva, 1976.

RIBEIRO, Maria Luisa. **História da educação brasileira**. São Paulo: Cortez, 1987.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Novo Currículo Mínimo dos Cursos Jurídicos**. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1995.

SANTOS, L. L. C. P. Dilemas e perspectivas na relação entre ensino e pesquisa. In: ANDRÉ, M. (Org.). **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. Campinas: Papirus, 2001.

SEVERINO, Antônio José. **Metodologia do Trabalho Científico**. 19. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 16. ed. São Paulo: Ed. Malheiros, 1999.

SILVEIRA, Rafael Alcadipani da. **Michel Foucault: Poder e análise das organizações**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.

VICTORIANO, B. A. D.; GARCIA, C. C. **Produzindo a monografia: Trabalho de Conclusão de Curso**. São Paulo: Publister, 1996.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos da história do direito**. Belo Horizonte, MG: Delrey, 2000.

## **ANEXOS**

**ANEXO 1**

**PROPOSTA DE GRADE CURRICULAR DO  
CURSO DE DIREITO**

**ANEXO 2**

**PROJETO PEDAGÓGICO INICIAL**

**ANEXO 3****RESOLUÇÃO N. 078/CONSEA/2003 – REGULAMENTO DE  
TRABALHO MONOGRÁFICO PARA OS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS/UNIR**

**ANEXO 4**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO DEPARTAMENTO  
DO CURSO DE DIREITO 2006**

**ANEXO 5**

**ROTEIRO DA ENTREVISTA COM OS PARTICIPANTES**

Roteiro da Entrevista com os Participantes
--

- 1) Como Coordenadora do projeto de pesquisa, como você vê o TCC?
- 2) Como acontece a pesquisa - TCC na UNIR/ Cacoal ?
- 3) Em que ponto da realização do TCC você percebeu mais dificuldade nos alunos e por quê?
- 4) Em que ponto da realização do TCC você percebeu mais facilidade nos alunos e por quê?
- 5) A instituição oferece os instrumentos necessários para realização do TCC?
- 6) Realizar o TCC você pode mencionar que houve mudança na concepção que os alunos possuía sobre a pesquisa? Por quê?
- 7) O que você coordenadora espera do aluno no TCC, enquanto pesquisa acadêmica?



## FICHA CATALOGRÁFICA

**SILVA, Julinda da.**

Os discursos de iniciação jurídica os relatórios de monografia (TCCs): Uma experiência da UNIR / Julinda da Silva – Campo Grande, MS: UFMS, (160 f.), 2007.

Orientador: Antonio Carlos do Nascimento Osório.

Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

1. Epistemologia. 2. Pesquisa Educacional. 3. Pós-Graduação. Pesquisa I. Osório, Antônio Carlos do Nascimento. II Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Mestrado em Educação. III. Título